



Diário Oficial

Nº 12.078 - Ano XLVIII

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.310 DE 09 DE MAIO DE 2019 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 173.175,00 (Cento e setenta e três mil e cento e setenta e cinco reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, §1º, inciso I, da Lei nº 15.708 de 27 de Dezembro de 2.018:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 173.175,00 (Cento e setenta e três mil e cento e setenta e cinco reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

161000	SECR.MUN.DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
16110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122.1008.4063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.100.000	GERAL - TOTAL.....	R\$ 173.175,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

161000	SECR.MUN.DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
16110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122.1008.4063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.100.000	GERAL - TOTAL.....	R\$ 173.175,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de maio de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo**°PMC.2019.00017742-83/SMCASP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20.311 DE 09 DE MAIO DE 2019 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, §1º, inciso I, da Lei nº 15.708 de 27 de Dezembro de 2.018:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

117100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	
11710	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA - FAC	
13.392.1005.4032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC.....	R\$ 92.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC.....	R\$ 8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 100.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

117100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	
11710	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA - FAC	
13.392.1005.1035	GESTÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC.....	R\$ 100.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de maio de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo**°PMC.2019.00017101-29/SMC-FAC e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20.312 DE 09 DE MAIO DE 2019 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º e inciso I, da Lei nº 15.708 de 27 de Dezembro de 2.018:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS AD. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS	
15.452.2015.1086	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes

da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS AD. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS	
15.122.2015.4087	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 200.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de maio de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo**°PMC.2019.00017910-21/SMSP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 30 DE ABRIL DE 2019

Protocolado SEI nº 2018.00000984-20

Interessado: Lourdes Regazzoni Mathias

Assunto: Complementação de pensão

Face as manifestações precedentes, autorizo a inclusão da requerente na folha de pagamento para pagamento das pensões concedidas pelo INSS e complementadas por esta Prefeitura Municipal.

Assim, retorno o presente para prosseguimento.

Campinas, 30 de abril de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº116/2019-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2019.00016758-97 -Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Objeto:** Registro de Preços de dormentes ferroviários -**Recebimento das Propostas dos itens 01e02:** das 08h do dia 28/05/19 às 08h do dia 29/05/19 -**Abertura das Propostas dos itens 01e02:** a partir das 08h do dia 29/05/19 -**Início da Disputa de Preços:**a partir das 09h30min do dia 29/05/19 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 13/05/19, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 08 de maio de 2019

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 117/2019-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2019.00000602-01 -Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Registro de Preços de tiras teste para glicemia, com fornecimento de glicosímetros, em comodato -**Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 23/05/19 às 09h do dia 24/05/19 -**Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h do dia 24/05/19 -**Início da Disputa de Preços:**a partir das 10h do dia 24/05/19 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 10/05/19, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 08 de maio de 2019

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019

Processo Administrativo:PMC.2018.00021539-67

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Assunto:Pregão Eletrônico nº 093/2019

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com mão de obra e fornecimento de materiais. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, em cumprimento à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 09 de maio de 2019

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2017.00023062-91

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Assunto:Pregão Eletrônico nº 036/2019

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos com necessidades especiais da Rede Pública Municipal de Ensino.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Sr. Pregoeiro - documento SEI nº1431500, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº1431582, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 036/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores globais entre parênteses, para os lotes indicados, e valores totais, para o período de 12 (doze) meses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**MA LOPEZ TRANSPORTES**, lotes **01** (R\$ 983.969, 92) e **03** (R\$ 1.264.894, 40), perfazendo o valor total de R\$ 2.248.864, 32 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); e
-**V M DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI**, lotes **02** (R\$ 1.214.967, 60), **04** (R\$ 1.499.960, 00), **05** (R\$ 1.050.667, 20) e **06** (R\$ 317.996, 80), perfazendo o valor total de R\$ 4.083.591, 60 (quatro milhões, oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 09 de maio de 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2018.00001183-91

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 313/2018

Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (Óculos, Respiradores, Luvas, Calçados, Japones e Máscaras).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Sra. Pregoeira - documento SEI nº1433302, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº1433334, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **11** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 313/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
- EXCLUSIV EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, itens **01** (R\$ 53, 78), **02** (R\$ 53, 78) e **09** (R\$ 92, 00);
- PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, item **03** (R\$ 6, 90);
- CRUZEL COMERCIAL LTDA. - EPP**, item **04** (R\$ 2, 09);
- A DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL**, itens **05** (R\$ 4, 60) e **07** (R\$ 3, 15);
- VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI - EPP**, item **06** (R\$ 55, 86);
- RDS LICITAÇÕES EIRELI**, item **08** (R\$ 6, 29); e
- AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. - EPP**, item **10** (R\$ 72, 48).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.138/19 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 09 de maio de 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2018.00028423-12

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 042/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de filé de peito de frango (sassami), congelado.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial

do relatório da Sra. Pregoeira - documento SEI nº1425192, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº1425197, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 042/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 9, 99) e **02** (R\$ 9, 99), perfazendo o valor total de R\$ 3.632.354, 01 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), ofertados pela empresa adjudicatária **L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 09 de maio de 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 115/2019-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2018.00033418-21 -Interessado: Secretaria Municipal de Educação -**Objeto:** Aquisição de carro auxiliar de dois planos para cozinhas -**Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 27/05/19 às 08h do dia 28/05/19 -**Abertura das Propostas item 01:** a partir das 08h do dia 28/05/19 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 28/05/19 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 10/05/19, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 09 de maio de 2019

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Atos do Conselho

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778 de 26 de Março de 2014, convoca seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e os interessados para participar da Assembleia Geral Ordinária do CMI a realizar-se no dia **13 de maio de 2019 às 14: horas**.

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Ferreira Penteado nº 1.331 - Centro - Campinas

Pauta:

- 1) Apresentação dos presentes e justificativa dos ausentes;
- 2) Destaques e aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de 11/03/19 e 08/04/2019;
- 4) Cuidados Paliativos - Dra. Fernanda Yoshie Nishimori;
- 5) Maio Amarelo, Desacelere e Viva Mais;
- 6) Devolutiva das Comissões;
- Comissão de Políticas Públicas e violência,
- Comissão de Legislação e Registro,
- Comissão de Eventos,
- Comissão de ILPI,
- Comissão do Centro-Dia,
- Comissão de Diagnóstico,
- Comissão do FMPIC,
- 7) Demonstrativo do FMPIC;
- 8) Informes Gerais.

Campinas, 08 de maio de 2019

SILVIA JENÍ LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente/CMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 017/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 30 de abril de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002,

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010,

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Formação, Capacitação, Comunicação e Divulgação e **APROVAR** a utilização de recursos do IGD-SUAS para aquisição de duas passagens, ida e volta, alimentação e, eventual hospedagem, para a participação de dois palestrantes para capacitação da Rede socioassistencial e Conselheiros deste CMAS.

Campinas, 09 de maio de 2019

MARIA APARECIDA GIANI OLIVA MODENESI BARBOSA

Presidente - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 002/2019

Altera o artigo 2º, parágrafo único, do Edital nº 001/2019, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares - gestão 2020/2024, bem como seu Anexo I, que trata do conteúdo programático e bibliografia para a prova escrita.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pela Lei nº 8.484/95 e 14697/2013,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 91591/2019, que revogou a nomeação de Eliane Márcia Martins Tortello e nomeou Mariana Barão como representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Conselho, ocorrida em 09 de abril de 2019, favorável à alteração da composição da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO equivocados nos links de acesso às alterações do Estatuto da Criança e do Adolescente publicados no Anexo I, do Edital nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada disponível no site www.mdh.gov.br,

RESOLVE:

Artigo 1º Corrigir o título do Edital nº 001/19, que trata da convocação para eleições de conselheiros Tutelares para, onde consta “mandato 2020/2024” constar “2020/2023”.

Artigo 2º. Alterar o inciso II do parágrafo único do Art. 2º, para excluir da composição da Comissão Eleitoral a representante Eliane Márcia Martins Tortello, substituindo-a pela conselheira Mariana Barão

Artigo 3º. Suprimir, do Anexo I, do Edital nº 001/2019, item 1.3, letra “a”, e letra “b”, do mesmo item, para inserir o item 1.3, letra “a”, link http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

Artigo 4º. Todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2019 e seus anexos permanecem vigentes.

Campinas, 09 de maio de 2019

LEILA CLÁUDIA SARUBBI HELENO DA SILVA

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 016/2019

Dispõe sobre a substituição do tesoureiro do Fundo Municipal para a Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA, no período de 13 a 17 de maio de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal 14.697 de 07 de outubro de 2013, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.905, de 07 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a constituição do Fundo Municipal para a Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA, especialmente seu artigo 5º, que estabelece que o tesoureiro do FMDCA será escolhido entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art.1º O tesoureiro do FMDCA, Rodrigo Otávio Teixeira Neto, CPF 603.069.638-68, RG 5.047.937-4, será substituído em todas as suas funções de tesouraria pela conselheira do CMDCA Mariana Barão, matrícula 127.140-7, no período compreendido entre 13 a 17 de maio de 2019.

Art. 2º Após decorrido esse período o conselheiro Rodrigo Otávio Teixeira Neto retornará suas funções de tesoureiro do FMDCA.

Campinas, 09 de maio de 2019

LEILA CLÁUDIA SARUBBI HELENO DA SILVA

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2018.00017361-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 11/19 **Ata de Registro de Preços n.º 154/19 Detentora da Ata:** Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli **CNPJ n.º 28.820.255/0001-10 Objeto:** Registro de preços de clorexidina e anestésicos de uso odontológico **Preço Unitário:** item 08 (R\$ 7,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00017361-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 11/19 **Ata de Registro de Preços n.º 155/19 Detentora da Ata:** Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME **CNPJ n.º 21.504.525/0001-34 Objeto:** Registro de preços de clorexidina e anestésicos de uso odontológico **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 114,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00017361-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 11/19 **Ata de Registro de Preços n.º 156/19 Detentora da Ata:** PS Distribuidora de Produtos da Saúde Eireli **CNPJ n.º 08.304.991/0001-08 Objeto:** Registro de preços de clorexidina e anestésicos de uso odontológico **Preço Unitário:** item 07 (R\$ 7,43) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2016.00003767-48 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 13/19 **Contratada:** Solab Laboratório Indústria e Comércio Eireli **CNPJ n.º 18.214.465/0001-00 Termo de Contratonº 054/19 Objeto:** Aquisição de equipamentos para Farmácia de Manipulação “Botica da Família”. **Valor:** R\$ 62.712,00 **Prazo:** 60 dias **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2016.00003767-48 **Interessado:** Secretaria Municipal

de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 13/19 **Contratada:** Marte Equipamentos para Laboratório Ltda. **CNPJ n.º 68.886.605/0001-65 Termo de Contratonº 055/19 Objeto:** Aquisição de equipamentos para Farmácia de Manipulação “Botica da Família”. **Valor:** R\$ 8.200,00 **Prazo:** 60 dias **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2016.00003767-48 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 13/19 **Contratada:** XIX Labor Comercial e Serviços Eireli - ME **CNPJ n.º 29.274.611/0001-00 Termo de Contratonº 056/19 Objeto:** Aquisição de equipamentos para Farmácia de Manipulação “Botica da Família”. **Valor:** R\$ 5.200,00 **Prazo:** 60 dias **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: 15/10/34794 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 68/16 **Contratada:** Verocheque Refeições Ltda. **CNPJ n.º 06.344.497/0001-41 Termo de Contrato n.º 72/16 Termo de Aditamento n.º 045/19 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 29/04/2019 **Valor:** R\$ 6.071.831,45 **Assinatura:** 29/04/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 157/19 Detentora da Ata:** Cremer S.A. **CNPJ n.º 82.641.325/0021-61 Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** item 07 (R\$ 2,27) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 158/19 Detentora da Ata:** Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. - ME **CNPJ n.º 07.707.978/0001-37 Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 10 (R\$ 0,26) e 51 (R\$ 1,55) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 159/19 Detentora da Ata:** Cirúrgica Onix - Eireli - ME **CNPJ n.º 20.419.709/0001-33 Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 12 (R\$ 0,97), 13 (R\$ 1,03), 21 (R\$ 0,89), 27 (R\$ 0,14), 29 (R\$ 1,04), 32 (R\$ 1,05) e 37 (R\$ 1,28) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 160/19 Detentora da Ata:** Salvi Lopes & Cia. Ltda. **CNPJ n.º 82.478.140/0001-34 Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 0,39), 26 (R\$ 31,99), 40 (R\$ 5,95), 42 (R\$ 0,32), 43 (R\$ 3,00) e 44 (R\$ 0,32) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 161/19 Detentora da Ata:** Ediel Garcia Ribeiro **CNPJ n.º 31.021.631/0001-10 Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** item 41 (R\$ 2,14) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 162/19 Detentora da Ata:** Interjet Comercial Eireli **CNPJ n.º 59.403.410/0001-26 Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 36 (R\$ 3,35) e 45 (R\$ 3,07) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 163/19 Detentora da Ata:** Aramed Comercial Hospitalar Eireli **CNPJ n.º 24.479.444/0001-10 Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 04 (R\$ 7,49), 11 (R\$ 7,49), 15 (R\$ 7,49) e 16 (R\$ 7,49) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 164/19 Detentora da Ata:** MedIMAC Comércio Artigos Médicos Ltda. - ME **CNPJ n.º 03.596.923/0001-46 Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** item 09 (R\$ 69,93) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 165/19 Detentora da Ata:** Biobase Indústria e Comércio Ltda. **CNPJ n.º 05.216.859/0001-56 Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** item 06 (R\$ 0,70) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 166/19 Detentora da Ata:** Nacional Comercial Hospitalar S.A. **CNPJ n.º 52.202.744/0001-92 Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** item 05 (R\$ 0,84) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 167/19 Detentora da Ata:** Gigante Produtos Médicos Eireli - EPP **CNPJ n.º 11.050.321/0001-17 Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** item 19 (R\$ 9,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 168/19 Detentora da Ata:** C.B.S. Médico Científica S/A **CNPJ n.º 48.791.685/0001-68 Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 57,05) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 169/19 Detentora da Ata:** Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde Eireli - EPP **CNPJ n.º 10.267.695/0001-26 Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** item 20 (R\$

3,17) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 170/19 Detentora da Ata:** Silsul Comércio Ltda. - EPP CNPJ n.º 57.359.168/0001-05 **Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** item 18 (R\$ 0,67) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 171/19 Detentora da Ata:** Fast Bio Comercial Eireli - EPP CNPJ n.º 21.707.794/0001-06 **Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 35 (R\$ 37,50) e 38 (R\$ 3,85) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003211-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 249/18 **Ata de Registro de Preços n.º 172/19 Detentora da Ata:** RCV do Brasil Eireli CNPJ n.º 24.067.457/0001-81 **Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 14 (R\$ 3,65), 22 (R\$ 9,52), 24 (R\$ 3,36), 25 (R\$ 1,00), 28 (R\$ 1,03), 34 (R\$ 0,63), 39 (R\$ 1,00), 46 (R\$ 6,50), 47 (R\$ 0,25), 49 (R\$ 1,70) e 50 (R\$ 2,96) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/2019.

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2018.00030097-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Contratação Direta n.º 14/19 **Locador(a)(res):** Diego Pirro Cezósimo CPF n.º 347.831.598-07 **Termo de Locação n.º 003/19. Objeto:** Locação de imóvel na rua Professor Milton de Tolosa, n.ºs 421 - 425, Jardim do Trevo, Campinas/SP, para funcionamento do Centro de Triagem e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Sul. **Valor total:** R\$ 534.433,80 **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 14/04/2019.

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA N.º 119/19

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 017/17, do protocolado n.º 17/10/22.024, onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 06 de maio de 2019

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 120/19

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 059/14, do protocolado n.º 14/10/37.723, onde figura como interessada o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao ex-servidor de matrícula funcional n.º 106.231-0, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 07 de maio de 2019

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 121/19

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 061/14, do protocolado n.º 14/10/37.725, onde figura como interessada o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 84.133-1, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 07 de maio de 2019

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 122/19

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 064/14, do protocolado n.º 14/10/38.788, onde figura como interessada o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao ex-servidor de matrícula funcional n.º 106.231-0, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 07 de maio de 2019

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PROTOCOLADO N.º 19/10/11.573 EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E INVESTIGATÓRIOS

EM 09 DE MAIO DE 2019

De Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Protocolado n.º 2019/10/9.688 Diante dos elementos constantes do protocolado de n.º 2019/10/11.573, referente ao pedido de certidão de inteiro teor do protocolado de n.º 2018/10/24.863, pela interessada Sra. Silvia Helena Rodrigues dos Santos, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão do citado protocolado, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5.º, da Constituição Federal e Lei Federal n.º 12.527/11, nos termos dos despachos a fls. 04/05, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente de Gabinete do Prefeito para retirada.

Campinas, 09 de maio de 2019

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOGHI

Diretor do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

Nº PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00259/2017/ADM	ERLY RAMOS DE SOUZA SILVA	CONSORCIO NACIONAL EMBRACON
00417/2019/ADM	JOAO CARLOS SOARES	EDITOR ABRIL
00852/2017/ADM	PAULO SÉRGIO LIMA CORREA SILVA	FRIGELAR / SAMSUNG
00853/2017/ADM	WALDIR BENEDICTO PIOVEZAN	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
00857/2017/ADM	DARIO DE CARVALHO CORREA	BANCO BRADESCO / BANCO BRADESCO
00859/2017/ADM	CARLA FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA	SOLUCAO OUVIR APARELHOS AUDITIVOS
01136/2019/ADM	IRACI DOS SANTOS CARDOSO	SORRISUS CLINICAS ODONTOLOGICAS
01140/2019/ADM	MARIA BEATRIZ RIBEIRO GANDRA	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA
01143/2019/ADM	ENIO FRANCISCO DA MATA	GRUPO OI - OI MOVEL SA
01144/2019/ADM	ALEXANDRO LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA
01148/2019/ADM	RITA ROZELINA PATRICIO SANTOS	CRED SYSTEM ADM. DE CARTOES
01151/2019/ADM	RISELIA LINS ROCHA LIMULIA	LOSANGO - BRADESCO
01153/2019/ADM	PAULA KAREN DOS SANTOS	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
01155/2019/ADM	LUIZ CARLOS GOMES DE CARVALHO	TROCAFONE - COMERCIALIZACAO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
01156/2019/ADM	LUCAS AMARO DOS SANTOS	ACADEMIA POWER HOUSE
01158/2019/ADM	JAILZA DIAS FELICIANO	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01161/2019/ADM	PAULO GEOVANNI NEGRESOLI DOS SANTOS	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA
01163/2019/ADM	SILVIA ELENA DE OLIVEIRA SANTOS	GRUPO TRENTINI
01168/2019/ADM	ANTONIO CLAUDINEI SIMOES	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA
01172/2019/ADM	MARIA RITA DA SILVA BRAGA	SKY BANDA LARGA
01177/2019/ADM	JOSIANE BARBOSA GOMES	RED MOVEIS
01178/2019/ADM	IRINEU MONTEIRO	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA
01179/2019/ADM	BUNAWAN ENGINO LIMULIA	LOSANGO - BRADESCO
01195/2019/ADM	THAMIRES GUIZZARDI VAZ	MADEIRAMADEIRA
01199/2019/ADM	JOSE ADAO PIRES FILHO	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01203/2019/ADM	FERNANDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	MERCADO LIVRE
01213/2019/ADM	RENATO JOSE BARBIERI	EBANX
01230/2019/ADM	MARCELO SILVEIRA FLAQUER	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA
01232/2017/ADM	ANTONIO GONÇALEZ	VIA VAREJO S/A / ZURICH MINAS BRASIL
01234/2017/ADM	ADRIANE MARIA GARBELOTTI MACHUCA	BANCO BONSUCESSO S/A
01235/2019/ADM	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	CNOVA COMERCIO ELETRONICO
01238/2017/ADM	MARCIO ANTONIO MALAFAIA	CVC
01239/2017/ADM	JULIO SERGIO BOGARIN	CPFL
01240/2017/ADM	MARCIA CRISTINA RODRIGUES PASQUAL	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA / CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA
01241/2017/ADM	ELIZANGELA FLORENTINO DO NASCIMENTO	SANTANDER SA / SANTANDER SA
01244/2017/ADM	DAVI PEREIRA FAGUNDES	BANCO BONSUCESSO S/A
01266/2017/ADM	SILVANA APARECIDA MENEGOLLI FERREIRA	LOJA TIM
01270/2017/ADM	MARCOS FERNANDO GUILLEN	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01287/2017/ADM	GERALDO ROSALINO VIEIRA	EMPORIO DO PATRAO
01290/2017/ADM	JANE ROSA TOPAN	GRUPO FAC - ANHANGUERA
01295/2017/ADM	ERIKA MAGGIO	RENNER CARTOES / RESTAURANTE KM 72 I LTDA - ME
01298/2017/ADM	FERNANDA CARVALHO VARGAS	CIELO S.A
03211/2016/ADM	LIDIA VEDOLIN SIMBERG	CRED SYSTEM ADM. DE CARTOES
03212/2016/ADM	VALTER DA SILVA QUEIROZ	NEXTEL TELECOMUNICACOES
03219/2016/ADM	NILTON CEZAR COMERCIO DE PECAS E S. AUTOMOTIVO LTDA - ME	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
03231/2016/ADM	ROBERSON CLOVIS MARTINS	SONY MOBILE - CELULAR
03232/2016/ADM	JOAO ROBERTO MATIAS	MAPFRE SEGUROS - BRASIL VEICULOS - ALIANCA SEGUROS

Campinas, 09 de maio de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

Nº PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00039/2016/ADM	MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA - ME	EASY DIAGNOSTICOS / BANCO BRADESCO
00091/2019/ADM	JANAINA CARDOSO DIAS	CNOVA COMERCIO ELETRONICO
00099/2019/ADM	FABIO LUIS FOGACA DE OLIVEIRA	C&A MODAS
00169/2019/ADM	EDUARDO RODRIGUES	DORMANT / DORMANT COLCHOES
00344/2019/ADM	RENATO REIS DOS SANTOS	ASBAPI
00423/2019/ADM	CAROLINA MACHADO CHICERI FONTANA	CNOVA COMERCIO ELETRONICO
00528/2019/ADM	IVONE MARIA DOS SANTOS	CNOVA COMERCIO ELETRONICO

00578/2019/ADM	GUSTAVO CARRERA DE JESUS ME	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
00983/2019/ADM	JOAO BATISTA TEIXEIRA	BANCO SAFRA S/A
00988/2019/ADM	GABRIENE ALVES DE AZEVEDO MONTEIRO	BANCO BRADESCO / C&A MODAS
01041/2019/ADM	IVANILCE RODRIGUES DA SILVA	RENNER
01055/2019/ADM	MANOEL ROBERTO MENDES NASCIMENTO	SANASA CAMPINAS
01059/2019/ADM	MARCIO COSTA	MERCADO LIVRE
01076/2019/ADM	JOSE ADAO OLIVA SANTOS	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01113/2019/ADM	AGUA SAUDAVEL COMERCIO E M. DE PURIFICADORES DE AGUA	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01120/2019/ADM	ANA PAULA DE ANDRADE	SEM PARAR VIA FACIL
02320/2016/ADM	JOANA DE LOURDES PESSONI	EDITORA SAVOY
02334/2016/ADM	SOLANGE COUTINHO DOS SANTOS	SOFA CENTER
02376/2018/ADM	LEONARDO PEREIRA	CASO DO TELEVISOR
02383/2016/ADM	MARIA AMELIA SILVA LINO DINIZ	PROEX IMOVEIS
02478/2018/ADM	LUIZ FRANCISCO DUTRA	Sara Freitas Mariano ME
02483/2017/ADM	RODRIGO ALBERNAZ BARBOSA	AMERICAN HOUSE COLCHOES
02497/2016/ADM	DAIANA RODRIGUES DE SOUZA	SOFA CENTER
02518/2018/ADM	PRISCYLA ROSANE MARENA	CIELO S.A
02541/2016/ADM	ANDREIA PIVA PATARRO NOGUEIRA	NOVA MARMORES E GRANITOS
02566/2018/ADM	JOSE DOS SANTOS FRADE NETO	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
02715/2018/ADM	IRACI DOS SANTOS CARDOSO	CIELO S.A
02730/2017/ADM	WILLIAN RUBENS RODRIGUES	X-SHOP INFORMATICA
02733/2017/ADM	VANDERSON MARINHO BOMFIM	VIDRACARIA FLORENCE II LTDA
02741/2016/ADM	MARIA DA GRAÇAS SOUZA	BANCO DAYCOVAL
02783/2018/ADM	ERICA LOURENCO R CENTENOR	CACCIACARRO & CACCIACARRO COMERCIO E INT. DE VEICULOS LTDA
02886/2016/ADM	MARINETE ALVINA DOS SANTOS RODRIGUES	SONY MOBILE - CELULAR
02889/2018/ADM	MARCIA DAIANE PEREIRA	BR SHOP
02907/2017/ADM	ALVANIR MARIA DA SILVA	OTICAS GASSI
03004/2017/ADM	ABDON LIMA DIAS JUNIOR	AMERICAN HOUSE COLCHOES
03057/2017/ADM	APARECIDO AZZOLIN	BANCO PAN / BANCO PAN
03071/2017/ADM	MARCIO ESTEVAM PIMENTA	CNOVA COMERCIO ELETRONICO
03082/2016/ADM	GUILHERME CHAVES PEREIRA DA SILVA	CIELO S.A
03131/2017/ADM	CLAUDEIR DONISETI DA SILVA	BANCO VOLKSWAGEN
03164/2016/ADM	APARECIDA LUIZ FRANCO	CURSINHO HENFIL
03201/2017/ADM	DONIZETE DO ROZARIO ALONSO	REAL EXPRESSO LTDA
03246/2018/ADM	GILSON ROBERTO MACHADO	GRUPO FAC - ANHANGUERA
03376/2016/ADM	MARIA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO	NATURA COSMETICOS S.A.
03395/2017/ADM	JACKSON ALEXANDRE MARIA TORRES	CEMITERIO PARQUE DAS FLORES
03510/2016/ADM	FABIO LUIZ DISTASSI	NEXTEL TELECOMUNICACOES
03632/2016/ADM	FABIO CRISTIANO PEREIRA	CONTINENTAL
03744/2016/ADM	ALZIRA CARVALHO MARTINS	COMPANHIA ULTRAGAZ
03754/2016/ADM	BRUNO FELIPE CARDOSO	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA

Campinas, 09 de maio de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 04 DE MARÇO DE 2019

Protocolo nº 2016/10/10.508

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Tendo em vista a solicitação de prorrogação - fl. 166, no protocolado nº 2015/10/10.508 desta Secretaria, AUTORIZO:

1- A prorrogação do prazo do Termo de Ajuste, para realização do projeto aprovado no Edital de Seleção de Projetos Culturais- FICC 2015/2016, da compromissária Estefania Gavina - CPF. 228.053.958-67, vigência 08/03/2019 a 30/06/2019.

2 - A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - DAJ/CSFA para a formalização do Termo de Aditamento de Ajuste e, após, retorne para o acompanhamento e demais providências.

Campinas, 04 de março de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 2019/10/11192

Requerente: ROZA DALILA PUNTIĞAM TRAVNIK

Diante da análise efetuada, DEFIRO a solicitação de cópia de inteiro teor do protocolo 2014/10/26536, ficando o requerente notificado do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a retirada das cópias requisitadas, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito, conforme artigo 11 do Decreto nº18.050 de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 09 de maio de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2019.00016780-55

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº063/2017

Objeto: Registro de preços de camisetas estampadas em *silk screen*.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:**- Alfaiataria de Uniformes - Ltda - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 291/2018, no valor de R\$ 2.890, 00 (dois mil oitocentos e noventa reais) .

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 08 de maio de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2016/10/21.536

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação da CPFL para fornecimento de energia elétrica na EMEF Prof. Zeferino Vaz - CAICÀ vista dos documentos e informações acostados no presente protocolo, e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 18.099/2013, **AUTORIZO:**1. O reajuste do contrato nº 097/2016 firmado com a **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**, conforme indicado nas fls. 270 e 271, em 16, 9% a partir de 08/04/2018 no valor de R\$ 37.708, 67 (trinta e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos) e em 8, 66% a partir de 08/04/2019 no valor de R\$ 13.172, 84 (treze mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) .

2. A despesa complementar global do reajuste no valor de R\$ 50.881, 51 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) onerando em sua totalidade dotações do presente exercício.

Publique-se e encaminhe-se:

À CSFA/DAJ para as devidas anotações e após retorne à Secretaria de Educação.

Campinas, 08 de maio de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 2017/10/03325

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Reajuste de Contrato de Gestão do CEI Bem Quer João Batista Nardi Neto À vista dos documentos e informações acostados no presente protocolo, mediante subitem 2.2.2. "Do Reajuste dos Valores Contratados" do Edital de Chamamento Público (fl.16) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** em favor da Associação Movimento Educacional - AME:

1. O Reajuste do Contrato de Gestão nº 005/2017 em 3, 43%, conforme indicado à fls. 1215 e 1216, a partir de 17/01/2019;

2. A despesa complementar no valor de R\$ 24.560, 40 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos) , devendo onerar em sua totalidade a dotação do presente exercício.

À CSFA/DAJ para as devidas anotações, após retorne a Secretaria de Educação.

Campinas, 08 de maio de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº87, DE 09 DE MAIO DE 2019A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas competências, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;**CONSIDERANDO** a Resolução SME Nº 12/2018, de 23/10/2018, que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas;**CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;**COMUNICA:**1. Ficam convocados os professores **Adjuntos I** abaixo relacionados para participarem de **sessão presencial** de atribuição de aulas/turmas em regime de substituição, conforme descrito abaixo:**PERÍODO DA MANHÃ****Dia: 13/05/2019 - 2ª Feira - Horário: 09horas****Local: Paço - 9º andar - SALA DE REUNIÕES****Prefeitura Municipal de Campinas -Av. Anchieta, 200 - Centro, Campinas - SP****Vagas: EDUCAÇÃO INFANTIL**

CC	UE	TURMA	PERÍODO
E0315	CEI DULCINEIA BITTERCOURT ALVES	AG3 A	MANHÃ
E0317	CEI CORUJINHA	AG1 A	MANHÃ

Convocados:

NOME	MATR.	SEDE	CLASS.
SILVANA V. V. MAZZO	1195174	EMEF/EJA HUMBERTO DE SOUZA MELLO	03
MARLENE XAVIER FRANCISCO	1192370	EMEF BENEVENUTO F. TORRES	109
MARIA HELENA PAULINO	1288229	CEI PROFª LUCIANE RIBEIRO VILELA	212

Vagas: EDUCAÇÃO INFANTIL

CC	UE	TURMA	PERÍODO
E0277	CEI MARCIA MARIA OTRANTO JORGE	AG2/3	MANHÃ

Convocados:

NOME	MATR.	SEDE	CLASS.
RENATA R. DE C. HERNANDES	1198424	EMEF/EJA JOSÉ NARCISO V. EHRENBERG	44
JAQUELINE ROSSATI PRESTA	1189492	EMEF/EJA JOSÉ NARCISO V. EHRENBERG	114
CINTHIA S. RHORMENS	1288008	CEI Mª APARECIDA VILELA GOMES JULIO	117
VANESSA C. A. STROILI	1192132	CEI NOEMIA CARDOSO ASHBAR	167

PERÍODO DA TARDE**Dia: 13/05/2019 - 2ª Feira - Horário: 14horas**

Local: Paço - 9º andar - SALA 11
Prefeitura Municipal de Campinas - Av. Anchieta, 200 - Centro, Campinas - SP
Vagas: EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS

CC	UE	TURMA	PERÍODO
E0106	CEI CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA	AG1 B	TARDE
E0389	CEI JOÃO HERRMANN NETO	AG3 F	TARDE
E0352	EMEF/EJA CORREA DE MELLO	1º B	TARDE

2. Os professores PEB I, PEB II, Adjuntos I interessados em suplementar, em período contrário ao do bloco/aulas atribuídas na Fase Inicial, ficam convidados a participar desta sessão presencial de atribuição, devendo comparecer aos mesmos locais e horários conforme descritos no Item 01.

3. Ficam convidados os professores Adjuntos I, que desejem **alterar o período de atuação** enquanto persistir a necessidade de substituição, a comparecerem nesta sessão de atribuição.

Campinas, 09 de maio de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº88, DE 09 DE MAIO DE 2019

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** no CEI Thermutis Araújo Machado - NAED Sudoeste.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Sudoeste, localizado à rua Mogi Mirim nº 1040, Jd Campos Elíseos, Campinas-SP.

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Diretor Educacional

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: CEI Thermutis Araújo Machado, Naed Sudoeste

Campinas, 09 de maio de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2018.00000038-10

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 25/2018

Objeto: Registro de preço para a aquisição de microcomputadores e monitores para os laboratórios de informática do CEPROCAMP e demais unidades da FUMEC, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

- **GUSTAVO H.M. CHERUBINI - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 42/2018, no valor de R\$ 5.588,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 09 de maio de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2019.00000170-21

Assunto: Registro de Preços para aquisição de ventiladores para uso nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP.

Interessada: Fumec/ ceprocamp

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Procuradoria da fundação, o qual acolho na íntegra, conheço e **DEFIRO** o recurso interposto pelo Licitante **MÁRCIO ANDERSON RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** (CNPJ/MF nº 30.945.249/0001-30) no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 15/2019, de maneira a desclassificar a proposta apresentada pela Licitante **R.D. VELANI ELÉTRICA - ME** (CNPJ/MF nº 21.329.429/0001-05) para o item 1.

Publique-se.

Campinas, 09 de maio de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.

PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2018.00000112-43

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 56/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição de peças e materiais de informática para manutenção dos computadores, utilizados nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

- **MARCELO HENRIQUE BEZERRA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 04/2019, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 09 de maio de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2018.00000090-01

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 34/2018

Objeto: Registro de Preço de Serviço de Buffet para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **TRIADE PANIFICADORA LTDA. - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 39/2018, no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).
 À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 09 de maio de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2018.00000090-01

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 34/2018

Objeto: Registro de Preço de Serviço de Buffet para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **TRIADE PANIFICADORA LTDA. - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 39/2018, no valor de R\$ 1.323,00 (hum mil, trezentos e vinte e três reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências

Campinas, 09 de maio de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.

PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2018.00000104-33

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 44/2018

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Materiais de Limpeza para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 49/2018, no valor de R\$ 2.095,45 (dois mil e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 09 de maio de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.

PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2018.00000104-33

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 44/2018

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Materiais de Limpeza para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **ANA VALERIA TONELOTTO** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 50/2018, no valor de R\$ 1.833,85 (hum mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 09 de maio de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.

PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2018.00000104-33

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 44/2018

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Materiais de Limpeza para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **ART LIMP BRASIL LTDA.** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 51/2018, no valor de R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 09 de maio de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.

PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2018.00000104-33

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 44/2018

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Materiais de Limpeza para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **ALYSSON CARDOSO FERREIRA - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 52/2018, no valor de R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 09 de maio de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

REEDIÇÃO

Acha-se **REABERTO** na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o **Pregão**

Eletrônico nº 017/2019- Processo Administrativo nº FUMEC.2019.0000098-69
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE** para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO 1 -TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:
13/05/2019

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2019 - 09:00 Hs.

OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002019OC00024
 Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 09 de maio de 2019

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
 Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI PMC 2018.00035904-57

Contribuinte: Ronaldo Ferrarotto

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 708, 8879 UFIC's** referente aos valores recolhidos para o IPTU do exercício de 2019 para o imóvel cadastrado sob o cartográfico nº **3414.32.53.0708.01001**, que foi compensado indevidamente, reconhecido através do protocolo SEI PMC 2018.00025254-22, publicado no DOM de 12/04/2019, **será processada pela forma de restituição em favor do sujeito passivo da obrigação tributária**, nos moldes dos artigos 42 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: PMC.2019.00003859-25

Interessado: MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 170, 5630 UFIC's**, reconhecido através do protocolo SEI PMC 2018.00025254-22, publicado no DOM em 29/11/2018, relativo ao imóvel cadastrado sob o cartográfico nº 3421.43.75.0187.01008, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN, art. 44 ao 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2019.00004975-61

Interessado: João Filipe Makray

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 673, 9095 UFIC's** referente aos recolhimentos a maior para o carnê IPTU/Taxas 2018, emissão janeiro, para o imóvel código cartográfico nº 3232.24.53.0082.01001., reconhecido nos termos da decisão do DRI/SMF, publicada no DOM de 25/03/2019, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

PROTOCOLO SEI : PMC 2019.00011458-21

Interessado: Rodrigo Bonifácio de Araujo

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 33, 1416UFIC's**, decorrente do recolhimento em duplicidade da parcela 01 da Taxa de Lixo de Janeiro de 2018, imóvel nº 3323.34.36.1117.19016, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

PROTOCOLO SEI: PMC.2019.00011803-16

Interessado: DENISE CRUZ DO CARMO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 181, 6573UFIC -** decorrente do recolhimento em duplicidade para os lançamentos de honorários advocatícios e emolumentos, lançados para o imóvel 3252.63.15.0756.04023, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

PROTOCOLO SEI: PMC.2019.00012288-74

Interessado: ELZA MARIA SPINOLA CASTRO ARMANI

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 150, 4623 UFIC -** decorrente do recolhimento em duplicidade da parcela 01 do carnê IPTU/Taxas 2019, emissão 01/2019, lançado para o cartográfico nº 4153.24.93.0001.00000, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

PROTOCOLO SEI : PMC 2019.00012314-90

Interessado: Dalila Figueiredo

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 147, 0904UFIC's**, decorrente do recolhimento em duplicidade para a parcela 02 do IPTU/Taxas de Janeiro de 2019, imóvel nº 4312.52.11.0419.01001, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

PROTOCOLO SEI: PMC.2019.00013124-09

Interessado: IRENE HONORIO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 314, 4575 UFIC -** decorrente do recolhimento intempestivo da cota única, relativo ao carnê de IPTU/Taxas 2019, emissão 01/2019, lançado para o cartográfico nº 3443.32.62.0148.01001, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Após efetivado o procedimento de compensação, nos caso de restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2019.00015337-58

Interessado: Rogério de Jesus Pedro

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70, c.c. artigo 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF, e ainda com base na instrução do Setor de Controle deste departamento, nos documentos constantes nos autos, deixo de conhecer o pedido, em face da falta de representatividade do requerente, uma vez que não foi juntado ao requerimento a procuração, original ou cópia autenticada, com outorga expressa de poderes de representação perante a Administração Pública Municipal para a prática do ato, nos moldes da Instrução Normativa nº 005/2017-SMF, combinado com o artigo 83, II e IV, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2019.00015500-91

Interessado: Délio Otero

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 20, 2399 UFIC -** decorrente do recolhimento em duplicidade para a parcela 02/05 do carnê da Taxa de Lixo 2018, lançado para o cartográfico nº 3443.32.84.0043.01001, uma vez que foi paga por meio do acordo nº 538363/2018 e do carnê original, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 09 de maio de 2019

LUCAS SILVA CUNHA

Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Protocolo: PMC. 2019.00012510-01

Interessado: ELISABETE FLAIBAM SOTELLI BORGES

Código Cartográfico: 3341.62.98.0372.01001

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica o interessado (a) responsável **NOTIFICADO** a apresentar no prazo de 15 dias da data da publicação, os seguintes documentos:

1. Procuração, cédula de identidade e CPF do proprietário do imóvel de código cartográfico 3341.62.98.0373.01001;

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é a condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br ou obtida junto a Porta Aberta, no Paço Municipal.

Campinas, 09 de maio de 2019

DANIELA YUMI YAMAMOTO

Agente Fiscal Tributário

Instrução para atendimento da Notificação

Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto a Porta Aberta, situado à Avenida Anchieta nº 200, térreo, juntamente com o requerimento contendo os seguintes termos:

À Prefeitura Municipal de Campinas
 Secretaria Municipal de Finanças
 Departamento de Receitas Imobiliárias

Assunto: Compensação/Restituição

Referência: Protocolo nº _____

Para continuidade de o Protocolo _____, segue (m) anexo (s) o (s) documento (s) solicitado (s) através da notificação enviada em ____/____/____ (co locar a data do recebimento)

DANIELA YUMI YAMAMOTO

Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**Protocolo: 2019/10/09930****Interessado: Dulcinéia Aparecida Padovani de Freitas****Cartográfico: 3161.64.82.0306.01001****Assunto: Solicitação de Cópia - Carnê de IPTU**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferido** o pedido de cópia dos espelhos dos carnês de IPTU referentes aos exercícios de 1998 a 2019, em relação ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3161.64.82.0306.01001**, tendo em vista que a interessada não está qualificada nos autos; não consta no Cadastro Imobiliário como sujeito passivo do imóvel em questão, tampouco apresentou documentação hábil que comprove sua representação legal ou procuração, nos termos dos arts. 5º a 6A da Lei Municipal nº 11.111/01, e alterações; e por se tratar de informação reservada à Fazenda Pública e protegida pelo sigilo fiscal, consoante as disposições do art. 198 da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN.

Campinas, 06 de maio de 2019

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**Protocolo: 2016/10/06847****Interessado: Galileu Empreendimentos Comerciais Ltda.****Cartográfico: 3253.31.79.0391.01001****Assunto: Revisão de Lançamento Tributário - IPTU/Taxas**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **indeferido** o pedido de revisão do lançamento de IPTU/Taxas do exercício de 2016, para o imóvel identificado pelo código cartográfico nº **3253.31.79.0391.01001**, posto que não consta na matrícula apresentada, registro de incorporação, instituição ou convenção do condomínio no imóvel, tampouco foi apresentado o memorial de especificação de condomínio homologado pela Prefeitura, nos termos do artigo 21 e §§ da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações), restando corretamente constituído o lançamento contestado nos termos do art. 18C da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações), Leis Municipais nº 6355/1990 e nº 6361/1990.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 09 de maio de 2019

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**Protocolos: 2005/10/06874; 2005/10/06879****Interessado: Marco Aurélio Moreira****Cartográfico: 3423.62.78.0521.01001****Assunto: Revisão de Lançamento Tributário - IPTU/Taxas**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo às disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, e arts. 2º, inciso II e 3º da IN DRI/SMF nº 003/2017, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de revisão de lançamento tributário de IPTU/Taxas Imobiliárias, referente ao exercício de 2005, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3423.62.78.0521.01001**, alterando-se, embora não nos termos requeridos pelo interessado, a área construída de 496,91 m2 para 419,55 m2 e o ano-base de depreciação de 1987 para 1985, mantendo-se inalterados os demais dados cadastrais do imóvel, consubstanciando nos artigos 17, 18, 18A, 18B, 19, 20 e tabelas do anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações) e Parecer Fiscal de fl. 46.

Atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, e arts. 2º, inciso II e 3º da IN DRI/SMF nº 003/2017, **deixo de conhecer** do pedido de revisão do lançamento de IPTU/Taxas Imobiliárias referente ao exercício de 2004, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3423.62.78.0521.01001**, por estar intempestivo, pois foi apresentado após o prazo determinado pelo art. 37 da Lei Municipal nº 11.109/01, consubstanciando no art. 70, I da mesma lei, ficando o **requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Determino** a alteração de ofício dos lançamentos tributários de IPTU e **Taxas Imobiliárias, dos exercícios a partir de 2014**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3423.62.78.0521.01001**, desde que *no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III; 149, VIII e parágrafo único; c.c. 173, I, do CTN, alterando-se*, a área construída de 496,91 m2 para 419,55 m2 e o ano-base de depreciação de 1987 para 1985, mantendo-se inalterados os demais dados cadastrais do imóvel, consubstanciando nos artigos 17, 18, 18A, 18B, 19, 20 da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações), Decreto 19.723/17 e Pareceres Fiscais de fls. 46 e 52.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 09 de maio de 2019

FLÁVIO DONATTI FILHO

AFTM - COORDENADOR DA CSFI-DRI/SMF - matr. 127.207-1

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Processo SEI: PMC.2019.00001094-99****Interessado: MARIA CARDEAL DA SILVA****Código Cartográfico: 3441.32.56.0414.01001**

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 23 da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e na IN 003/2017 do DRI, atendendo o disposto no Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU A PARTIR DO EXERCÍCIO 2019, haja vista a documentação apresentada pelo requerente apontar para a possibilidade de concessão de isenção para aposentado/pensionista pela modalidade de migração do benefício, nos termos do art. 4º, Inciso I, alínea “f” da Lei Municipal 11.111/2001, reemitindo-se os lançamentos em comento com o benefício de isenção, consubstanciando nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07. A isenção concedida limita-se ao valor 457,6000 UFIC’s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, ‘d’, da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, para os exercícios posteriores, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 07 de maio de 2019

RODRIGO LOPES DE FARIA

Coordenador do Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA****Contribuinte: SAVANA HOTEL LTDA EPP (Atual HK PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI)****CNPJ: 46.407.847/0001-96****Inscrição Municipal: 20.364-5****TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL NÚMERO: 017/2019/JMF**

Nos termos e dos artigos 17 a 20, 21, IV, e 22, III da Lei Municipal número 13.104/07, combinado com o artigo 54, § 2º da Lei 12.392 de 2005 que instituiu o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN em Campinas e, com os artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal número 123 de 2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o sujeito passivo notificado do Encerramento da Ação Fiscal, sem caráter homologatório, iniciada através da notificação número: 00173/ 2013 / MMS.

Campinas, 09 de maio de 2019

JOSE MOACIR FIORIN

AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**ERRATA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Tendo havido incorreção na publicação de 02/04/2019, publicamos na íntegra, o correto Edital de Notificação, ficando o Edital publicado em 02/04/2019 sem valor.

Ficam, também, retificados a Capa e o Quadro II, do AIIM Acessório 007200/2019, ficando ratificadas as demais partes do referido AIIM, conforme fica fazendo parte do Protocolo 19/03/00687 PPA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:*Do contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.*

Notificação de Lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56, da Lei nº 12.392/05, e detalhado em cada AIIM Acessório mencionado na tabela, descrição e capitulação legal a seguir.

Capitulação Legal da Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/2005;**Capitulação Legal da Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea “c”, da Lei 12.392/2005.**

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PROTOCOLO GERAL
			UFIC	
2591-7	MAURA KAZUKO ETO KAWAI	007200/2019	795,0000	19/03/00687 PPA

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, pelo telefone **(19) 3755-6000** ou ainda, pelo Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC) que está disponível no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sac-porta-aberta (neste caso, não utilize o serviço por e-mail), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF. O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento no protocolo geral desta Prefeitura.

Campinas, 09 de maio de 2019

VÂNDER FRANCISCO MOÇO

AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS da inscrição ex-ofício no Cadastro Mobiliário, podendo os mesmos obter o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br> e o Documento de Informação Cadastral (DIC) no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no Atendimento do Porta Aberta Empresarial - Paço Municipal, Av. Anchieta, 200 - Térreo, no horário de: 8h às 17h, bem como impugnar, complementar ou alterar os dados da inscrição em igual prazo.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
D BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.835.723/0004-72	544.464-0
D BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.835.723/0006-34	544.466-7
D BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.835.723/0003-91	544.470-5

Campinas, 09 de maio de 2019

VÂNDER FRANCISCO MOÇO

AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC 2018.00037935-61

Interessada: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO CERVO
Assunto: Impugnação de Lançamento - AIIMe 007118/2018

Com supedâneo no artigo 3º, I, combinado com o artigo 4º, ambos da Instrução Normativa DRM/SMF Nº 04, de 15 de outubro de 2018, e com base nos elementos do protocolado, **não conheço a impugnação** com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal nº 13.104/07.

De ofício, com base artigo 3º, parágrafo único da Instrução Normativa DRM/SMF Nº 04, de 15 de outubro de 2018, combinado com o artigo 149, VIII, da Lei nº 5.172/66-CTN, combinado ainda com o artigo 25, caput, da Lei Municipal nº 13.104/07, **anulo o AIIM 007118/2018,** tendo em vista o reconhecimento da nulidade do ato de lançamento que foi afetado de vício insanável desde sua origem.

Protocolo: PMC 2018.00037951-81

Interessada: OSHI DO BRASIL GESTÃO DE ATIVOS LTDA - EPP
Assunto: Impugnação de Lançamento - AIIMe 007132/2018

Com supedâneo no artigo 2º, III, combinado com o artigo 4º, ambos da Instrução Normativa DRM/SMF Nº 04, de 15 de outubro de 2018, e com base nos elementos do protocolado, **defiro a impugnação** com fundamento no artigo 145, I, da Lei nº 5.172/66-CTN combinado com o artigo 25, caput, da Lei Municipal nº 13.104/07, **anulando o AIIM 007132/2018,** tendo em vista a ausência de provas materiais para embasar a infração capitulada.

MARISLANE VIEIRA SANTOS
AFTM - Coordenadora da CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: 2019/03/00391

Interessado: VOTOCOM COMERCIAL DE COMUNICAÇÃO LTDA

Assunto: Juntada de documentos - Impugnação de Lançamento - AIIM 007069/2018
Com supedâneo no artigo 3º, I, da Instrução Normativa DRM/SMF Nº 04, de 15 de outubro de 2018, e com base nos elementos do protocolado, **não conheço o requerimento de juntada de documentos,** com fundamento no artigo 83, I e III da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com artigos 1º, 5º, 6º e 11 da Instrução Normativa SMF Nº 05/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Protocolo: 2019/03/00392

Interessado: VOTOCOM COMERCIAL DE COMUNICAÇÃO LTDA

Assunto: Juntada de documentos - Impugnação de Lançamento - AIIM 003375/2018
Com supedâneo no artigo 3º, I, da Instrução Normativa DRM/SMF Nº 04, de 15 de outubro de 2018, e com base nos elementos do protocolado, **não conheço o requerimento de juntada de documentos,** com fundamento no artigo 83, I e III da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com artigos 1º, 5º, 6º e 11 da Instrução Normativa SMF Nº 05/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Protocolo: 17/03/05868

Interessado: Plaza Campinas Incorporações SPE Ltda.

Assunto: Compensação/restituição

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, DEFIRO o pedido do interessado e reconheço o direito ao crédito do ISSQN, pago indevidamente pelo tomador de serviço, no valor de 104.2508 UFIC, para a inscrição mobiliária nº 66248-8, na competência 06/2016, nos termos do artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

MARISLANE VIEIRA SANTOS
AFTM - Coordenadora da CSPFP/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE AVISO

DESLIGAMENTO DO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL e DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, pelo seu Diretor de Departamento, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei 13.197/2007 e Decreto 16.153/2008 faz saber do presente edital para que os titulares abaixo inseridos no programa de subsídio habitacional, conheçam do DESLIGAMENTO do referido Programa de Auxílio Moradia Emergencial, bem como da suspensão dos pagamentos dos benefícios a partir de maio deste exercício, pelos motivos discriminados conforme autos do Protocolo 2003/10/68042.

NB	NOME	CPF	LOTE	MOTIVO DO DESLIGAMENTO E DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS
585	CARLOS ROBERTO DA SILVA FELIPE	105.086.738-60	123	CONSTATAÇÃO DA NÃO MORADIA EM ENDEREÇO DECLARADO NO RECADASTRAMENTO. INFORMAÇÕES DA PRÓPRIA FAMÍLIA CONFIRMANDO RESIDÊNCIA EM OUTRA CIDADE NO ESTADO.
592	MARIA CRISTINA DA SILVA GOMES	038.517.924-32	123	CONSTATAÇÃO DA NÃO MORADIA EM ENDEREÇO DECLARADO NO RECADASTRAMENTO. TELEFONES DE CONTATOS DESATUALIZADOS.

Campinas, 08 de maio de 2019

MARCELO FERREIRA DA SILVA

Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Habitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **CELSO BONFIM DOS SANTOS** CPF 242.216.359-91 do Auto de Infração e Multa nº 28147, lavrado em 17/07/14, por ter infringido a Lei 09/03, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo 13/11/16537. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei 09/03 corresponde ao valor de R\$ 630,64 (Seiscentos e Trinta reais e Sessenta e Quatro centavos) . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 09 de maio de 2019

ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ZANETTI PAES DE BARROS - ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ 07.161.329/0001-83 do Auto de Infração e Multa nº 6540 lavrado em 15/10/18, por ter infringido a Lei 09/03, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo 17/99/723. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei 09/03 corresponde ao valor de R\$ 1.695,30 (Hum mil, Seiscentos e Noventa e Cinco reais e Trinta centavos) . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 09 de maio de 2019

ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo 19/11/5231.

Interessado: ANA PAULA DOMINATO CALORI.

Decisão: DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias como último prazo.

Campinas, 09 de maio de 2019

ENGº MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

EDITAL DE INTIMAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CPCIP

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado (s) , e vem através do presente Edital, intimá-lo (s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o (s) local (is) abaixo relacionado (s) . O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Jardim Paraíso - CNPJ 66.070.285/0001-45 - Intimação 01205 - Protocolo 96/00/5579

2) Condomínio Edifício Conjunto Residencial Brasília - CNPJ 67.990.119/0001-20 - Intimação 01207 - Protocolo 02/70/2371

Campinas, 09 de maio de 2019

ENGº MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CPCIP

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Artigo 173º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

1) Condomínio Edifício Jardim Paraíso - CNPJ 66.070.285/0001-45 - AIM 6988 - Protocolo 96/00/5579

Campinas, 09 de maio de 2019

ENGº MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

EDITAL DE INTIMAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CPCIP

Protocolo 18/11/10491.

Interessado: Associação Educacional Atmo.

Decisão: Fica atendido o item 01 da intimação 3347, restando agora os itens 02 e 03, laudo CPCIP-PMC do SPDA e laudo CPCIP-Gás.

Campinas, 09 de maio de 2019

ENGº MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3732

PROTÓCOLO: 2019/99/74

PROPRIETÁRIO: ARCEL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3921

PROTÓCOLO: 2019/99/209

PROPRIETÁRIO: LUCIANO GUSTAVO FERREIRA COUTO

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3746

PROTÓCOLO: 2019/99/84

PROPRIETÁRIO: SERGIO RODRIGUES ALMEIDA LEITE

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3785

PROTÓCOLO: 2019/99/182

PROPRIETÁRIO: DANIELA GUTIERI CONTE

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3623

PROTÓCOLO: 2018/99/918

PROPRIETÁRIO: AGNALDO DE FREITAS

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3366

PROTOCOLO: 2018/99/854

PROPRIETÁRIO: RAFAEL LEONEL DE PAIVA MACHADO
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

SOLICITAÇÃO: 4078

PROTOCOLO: 2019/99/328

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE LUIZ BRAGHETTO

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

DEFIRO A TRANSFERÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SOLICITADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO 2019/11/4336, REFERENTE AO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DE NÚMERO 2018/99/352 (SOLICITAÇÃO NÚMERO 2798 DO SEMURB ON-LINE).
PROT.19/11/4336 ANDERSON JOSÉ DE LIMA

COM BASE NO DECRETO 18.0508/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº2012/11/00744.

PROT.19/3/783 FABIO ROBERTO ESCOBEDO

COM BASE NO DECRETO 18.0508/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO Nº2019/11/04616, FLS. 04 E 05.

PROT.19/10/10872 CONSTRUTORA MFR LTDA

DEFERIDOS

PROT. 18/11/8061 NADIR TEIXEIRA ALVES - PROT. 19/11/80 DANIELMA GARCIA MARTINS - PROT. 18/11/16397 CGB SERVIÇOS DE COBRANÇAS E ADM DE BENS EIRELI - PROT. 18/11/9475 RONALDO CESAR PALADINI SALUSTIANO - PROT. 18/11/14159 INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DE CAMPINAS LTDA-ME - PROT. 19/11/4039 DAJ CONSTRUÇÕES EIRELI - PROT. 19/11/2862 RODRIGO GIRARDI - PROT. 19/11/4063 ROBERTO LUIZ - PROT. 19/11/4995 REINALDO JESUS MARQUES - PROT. 19/11/5236 RODRIGO CARO LEMOS CARVALHINHO - PROT. 19/11/5036 PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PROT. 19/11/5213 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR DAS PAINELAS II - PROT. 19/11/1163 JAIR DOMINGUES LEONARDO - PROT. 19/11/674 JOÃO PEREIRA DE GÓES FILHO - PROT.19/11/1903 JOÃO PAULO FATUCH - PROT.18/11/8180 DANIEL MACHADO - PROT.19/11/1184 SIMONY RODRIGUES DE OLIVEIRA

INDEFERIDOS

PROT.16/11/8342 LUIZ CARLOS DE SOUZA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.19/11/4876 JOSIE FERNANDA DENTAMARO DE SOUSA - PROT.19/11/4910 SACIRI ALVES PEREIRA - PROT.19/11/4903 LUIZ HENRIQUE BASTOS LANCI - PROT.19/11/443 EDISON MIZUNO - PROT.19/11/4703 JOSE NIVALDO FERREIRA - PROT.19/11/3896 MARCELO CROTT DOS REIS - PROT.19/11/3740 CLAIR DE OLIVEIRA - PROT.19/11/4460 CELSO SEMEDO FERNANDES - PROT.19/11/3969 LUCIANO VITAL BARBOSA - PROT.19/11/5206 NEUZA MARIA GAMA PINHEIRO - PROT.19/11/266 RONALDO ISSAO HAGI - PROT.16/11/12142 SYNESIO PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR - PROT.19/11/5369 FASCIATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.19/11/644 INVEMA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - PROT.18/11/15915 JOSE EDUARDO MOREIRA - PROT.19/11/2721 FERNANDA PAULA RODRIGUES CAMERLINGO - PROT.18/11/14186 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT EXUPÉRY - PROT.18/11/10979 CIRO FONTÃO DE SOUZA

Campinas, 09 de maio de 2019

ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA

DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

“ACOLHO RECURSO PROTOCOLADO SOB O Nº16/11/17877, COM BASE NO CONTIDO NA ORDEM DE SERVIÇO Nº17 DE 16/12/2016.”

PROT.16/11/17877 TELEFÔNICA BRASIL S/A

AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AUTO DE LACRAÇÃO IMPOSTO EM 13 DE MARÇO DE 2019 UMA VEZ QUE, CONFORME MANIFESTAÇÃO DO SLU-CSU DECON A FL. 162, RATIFICADO PELO SR. CSU-DECON A FL.163, FOI COMPLETADA A DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE USO.

PROT.11/11/1042 BANCO DO BRASIL S/A

INDEFERIDOS

PROT.19/11/3803 NOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - PROT.19/11/3768 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - PROT.19/11/3926 ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA - PROT.19/11/3837 MAURICIO COELHO DE MORAIS - PROT.16/11/12816 KAREN CRISTINA PEDRO - PROT.18/11/7406 FERNANDO PAULO DE OLIVEIRA - PROT.19/11/3812 E. SANT ANA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME - PROT.19/11/4958 ANDRÉ FORTES MINERBO - PROT.18/11/16137 SIMONE STEDILE CARVALHO 16826246848 - PROT.19/10/8365 ADRIANO MIRANDA DA SILVA - PROT.14/11/15716 CLEUDENIS MORAES CAIUBY - PROT.18/11/14881 THALE ALIMENTAÇÃO LTDA - PROT.18/11/16375 ANA CAROLINA ABUD PORTELLA - PROT.18/11/16064 AUTO PEÇAS FACINE LTDA-EPP - PROT.17/11/2586 TRANSPORTES A. JACTO LTDA - PROT.13/10/60074 MARCELO DE GOUVEIA MAGALHÃES - PROT.19/11/3095 BANCO DO BRASIL S/A - PROT.19/11/3151 J. BONNI - RETIFICADA DE DISCOS E TAMBORES DE FREIOS LTDA - PROT.19/11/4548 DANIEL EDUARDO DA SILVA RODRIGUES 44731891809 - PROT.19/11/4177 DANIEL EDUARDO DA SILVA RODRIGUES 44731891809 - PROT.19/11/4176 DANIEL EDUARDO DA SILVA RODRIGUES 44731891809 - PROT.19/11/4164 CENTRO AUTOMOTIVO PORTAL DAS AMOREIRAS LTDA - PROT.19/11/4179 DANIEL EDUARDO DA SILVA RODRIGUES 44731891809

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.19/11/521 CAFETERIA BENEDITO LTDA - PROT.19/11/626 - PMT COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - PROT.19/11/3178 IARA RITA POLIS - PROT.19/11/5455 TATICA MARKETING ESPORTIVO EIRELLI - PROT.18/11/15586 JANE CRISTINA VEIGA - PROT.18/11/12098 COLLIERES INTL REMS ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - PROT.19/11/5256 JOSE MAURO COELHO - PROT.19/11/3659 GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

09 de maio de 2019

ENGº MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, que entrem em contato através do telefone (19) 21160-240 para o agendamento do seu comparecimento junto ao respectivo Departamento para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

PRAZO 30 (trinta) Dias:

Prot. 2017/10/8097, anexado ao 2016/10/35091 - Ângelo Fort.
Prot. 2018/10/25674, anexado ao 2008/11/111175 - Jorge Luiz Siqueira.
Prot. 2019/10/10321 - Allex Roli de Cicco.
Prot. 2018/10/27927 - Carlos Orlando Franca C. Stabe.
Prot. 2016/10/29638 - Cesar José Consulin.
Prot. 2018/10/25730 - Joselei Rodrigues.
Prot. 2016/10/33397 - Lucía Maria de Sousa Gomes.
2018/11/2599, anexado ao 1985/23442 - Francisco Garcia de Queiroz.
Prot. 2018/10/19454 - Pedro Carlos de Oliveira.

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

INDEFERIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 2017/10/40792, anexado ao 2017/10/39848 - T4U BRASIL LTDA.

A Ordem de Serviço nº05/2013, dispõe sobre o estabelecimento de prazos para os protocolados encaminhado para o comparecimento do interessado. Determina que será dado o prazo de 30 dias após a convocação no Diário Oficial do Município para o comparecimento do interessado e no caso de não comparecimento no prazo estipulado, deverá ser convocado novamente a comparecer num prazo de 15 dias.

Esta Coordenadoria, convocou duas vezes o interessado via Diário Oficial do Município, conforme verificamos às fls 52 e 53, em prazo superior ao estipulado na Ordem de Serviço nº 05/2013.

Tendo em vista o tempo decorrido e o desinteresse do proprietário e do interessado, **INDEFIRO** e pedido de cadastramento da Gleba em análise, com base no Artigo 27 do Decreto nº 19173/2016.

Prot. 2019/10/499 - Ângelo Orto.

A Ordem de Serviço nº05/2013, dispõe sobre o estabelecimento de prazos para os protocolados encaminhado para o comparecimento do interessado. Determina que será dado o prazo de 30 dias após a convocação no Diário Oficial do Município para o comparecimento do interessado e no caso de não comparecimento no prazo estipulado, deverá ser convocado novamente a comparecer num prazo de 15 dias.

Esta Coordenadoria, convocou duas vezes o interessado via Diário Oficial do Município, conforme verificamos às fls 36 e 37, em prazo superior ao estipulado na Ordem de Serviço nº 05/2013.

Tendo em vista o tempo decorrido e o desinteresse do proprietário e do interessado, **INDEFIRO** e pedido de cadastramento da Gleba em análise, com base no Artigo 27 do Decreto nº 19173/2016

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADOS

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Ana Maria Salgado de Souza, matrícula: 136809- camprev

Referente: protocolo 2018/25/3732

Conclusão: respondido. JMO: 127/19

Campinas, 09 de maio de 2019

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta curso modalidade Ensino a Distância

Ética e Serviço Público - on line

OBJETIVO:

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de reconhecer a dimensão ética de sua atividade profissional e considerar a dimensão ética na resolução de problemas no serviço público.

CONTEÚDO:

Desenvolvimento histórico da ética; perspectivas teórico-filosóficas sobre ética; identificação de conceitos atribuídos à ética; distinção entre ética, política e direito; importância da educação ética; aspectos conceituais da vida pública: república e democracia; estado, cidadania e império da lei; cargo público; prestação pública de contas (accountability); premissas da conduta ética da função pública; iniciativas governamentais: a gestão da ética.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos Municipais

Horário: das 8h00 as 24h00

Carga Horária: 20 horas

Local: On line - <http://ead.campinas.sp.gov.br/>

Período: 20/05 a 03/06/2019

Responsável: Maria do Rosário e Silva

OBSERVAÇÃO

Este curso exige empenho do participante, tendo em vista a obrigatoriedade de realização das atividades avaliativas nos prazos estipulados. Recomenda-se dedicação mínima diária de 1 hora e 30 minutos para sua realização.

As inscrições poderão ser feitas utilizando-se o e-mail institucional do servidor (PMC: @campinas - conforme Decreto 17.120/2010, Art. 2º, Parágrafo III) .

Informações: 19 2116-0335

E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Lembre-se da inscrição consciente: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com dois dias úteis de antecedência do início do curso, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.

Campinas, 09 de maio de 2019

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação parcial para Maio e Junho

PALESTRAS:

1. Tema: "Por uma Vida Melhor!"

Objetivo: Mostrar que ao olharmos a nossa vida de outras formas, temos a possibilidade de realizar pequenas mudanças diárias que nos levarão a uma vida melhor.

Conteúdo: -Quais são seus sonhos na vida? -O que significa para você ter uma vida melhor: -Mais amor, compreensão, harmonia e afeto? -Confiar em si mesmo, na capacidade de realizar seus sonhos? -Sentir-se valorizado e reconhecido por colegas, amigos e familiares? -Reflexões sobre aspectos que limitam sua vida. -Para obter os resultados que se deseja, muitas vezes é necessário mudar a forma de se pensar a vida -Pequenas mudanças de hábitos que podem trazer resultados extraordinários.

Palestrante: MAURÍCIO DELGADO - Graduação em Engenharia de Minas pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1993) . -Pós Graduação em Gestão Pública pela Unisal - Campinas (2007) -Formação em: - Seminário UPW Antony Robbins - Londres - Abril/2019 - Leader Training (Ammy Unique - 2003) - Liderar (Sebrae - 2008) - Poder Consciente (Ammy Unique - 2011) - Seminário Liderança e Coaching (Polozzi Coaching - 2017) - Formação em coaching (Polozzi Coaching - 2018) - Auditor Fiscal Tributário na Prefeitura de Campinas há 21 anos.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Data: 28 de maio - 3ª feira

Horário: das 9h00 as 11h30

Carga Horária: 2 horas e trinta minutos

Local: Salão Vermelho - Paço Municipal

2. Tema: "Os benefícios da filosofia da Yoga para aplicação no dia a dia"

Objetivo: Apresentar técnicas de bem estar e qualidade de vida da milenar Filosofia da Yoga, para aplicação no dia a dia dos participantes, especialmente nas situações desafiadoras e inquietantes a que estão expostos, de forma objetiva e simples.

Conteúdo: Abordagens de técnicas e exercícios de simples aplicação com o objetivo de trazer qualidade de vida e bem estar. - O que é Yoga - Como e quando surgiu - Personalidades e suas contribuições - A pedagogia da Yoga - A yoga e educação emocional - Os perigos de uma mente inquieta - A liberdade de uma mente controlada - A conquista da felicidade por meio da Yoga - Curiosidades Interação com os servidores: - Perguntas e dúvidas- Exercícios com os servidores: Pranayamas : Respiração completa; Respiração alternada; Respiração guiada Alongamentos Asanas: Postura da montanha; Postura da palmeira; Postura do gato em pé Meditação focada: Dhyana Meditação guiada Expiração forte

Palestrante: CECILIA BARBIERI SALVIOLI - Mediadora em Hatha Yoga, formada pelo Instituto Isvara de Campinas. Formada em Educação Física pela Faculdade de Americana. Pós graduada em Gestão de Projetos Sociais pela Faculdade Anhanguera. Aplica oficinas de yoga e relaxamento em projetos sociais na cidade de Campinas para todos os públicos.

Público Alvo: Todos os servidores que desejam adquirir autoconhecimento e se identificar com uma cultura de paz.

Data: 12 de junho - 4ª feira

Horário: das 9h00 as 11h30

Carga Horária: 2 horas e trinta minutos

Local: Salão Vermelho - Paço Municipal

CURSOS:

1. Inteligência Artificial - Aprendizado de Máquina

Objetivo: Introduzir conceitos de inteligência artificial, apresentando as principais ferramentas, com a finalidade de expandir a utilização destes conceitos na administração municipal

Conteúdo: Regressão Linear / Redes Neurais / Engenharia de Features / SVM-Support Vector Machines / Árvores de Decisão e Random Forest

Instrutor: RODOLFO RIBEIRO - Bacharel em matemática pela Universidade Estadual de Campinas, lecionou de 2008 a 2016 no centro universitário Uniachieta. Trabalha na IMA há 13 anos e atualmente está desenvolvendo um projeto de Inteligência Artificial para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Público Alvo: Profissionais que atuam na área de TI ou que tenham afinidade e interesse no assunto, contanto que tenham noções em álgebra e estatística. (em caso de ultrapassar o limite de inscrições, terão preferência profissionais que atuam na área de TI)

Datas: 25/05, 01/06, 08/06 e 15/06.

Horário: das 8h as 12h

Carga Horária: 16 horas

Local: NAED Leste - Rua Padre Domingos Giovanini, 276 - Parque Taquaral

2. Instrução a Educadores

Objetivo: Preparar e orientar servidores que atuam com educação infantil para questões diárias em torno da sexualidade.

Conteúdo: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações/Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil/Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutora: Barbara Dalcanale Meneses - Graduada em psicologia, trabalha na prefeitura desde 2003, no centro de referência LGBT, ligado a secretaria de Pessoas com Deficiência e Cidadania. Barbara é psicodramatista e sexóloga.

Público Alvo: Servidores que atuam diretamente com Educação Infantil e afins.

Datas: 27 de maio - 2ª feira

Horário: das 8h30 as 12h00

Carga Horária: 3 horas e 30 minutos

Local: Salão Vermelho - Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200

3. Reiki ao alcance de todos básico

Objetivo: Apresentar a ferramenta Reiki para que os servidores possam aplicá-la para promoção do bem-estar físico, mental e emocional em suas unidades de trabalho, serviços comunitários e autoaplicação, visando a saúde integral e a prevenção de doenças.

Conteúdo: 1. O que é Reiki 2. A origem do Reiki 3. A energia REIKI ou Energia Vital 4. Princípios do Reiki 5. Meridianos 6. Emoções X Doenças 7. Chacras 8. Sintonização 9. Posições: aplicação da técnica em si mesmo e nos outros

Instrutor: IRACI DE JESUS NERY - Bacharel e Licenciatura em Enfermagem pela FCM Unicamp; Especialização em Saúde Pública pela São Camilo; Acupunturista, Professora de Yoga, Mestrado de Reiki e Terapeuta em Floral

Público Alvo: Servidores da PMC que atuem com a população na formação de grupos, preferencialmente das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Haverá uma pré avaliação das inscrições para o preenchimento das vagas.

Datas: 28 de maio, 04 e 11 de junho (terça-feira)

Horário: das 8h30 as 11h30

Carga Horária: 9 horas

Local: Rua General Osório, 1031- 17º Andar - Predio do antigo Camprev

4. Exercícios Sistêmicos

Objetivo: A técnica consiste em utilizar representantes que desempenham papéis do campo familiar do participante e permitem a identificação das dinâmicas que estão presentes em sua vida. É uma poderosa ferramenta de autoconhecimento e cura interior. Constelações Familiares são um método terapêutico desenvolvido pelo psicoterapeuta alemão Bert Hellinger; a partir de uma abordagem fenomenológica e sistêmica, Hellinger descobriu que existem dinâmicas inconscientes herdadas de nosso campo familiar que influenciam de forma determinante a maneira como nos relacionamos com outras pessoas, nossa saúde e nossos projetos profissionais.

Conteúdo: 1 - Explicação teórica do método e dos conceitos envolvidos: campo morfogenético, pensamento sistêmico, representação, espelhamento. 2 - Sob orientação do facilitador, realização de exercícios em duplas e trios, para percepção da formação do campo e da arte de representação e espelhamento.

Instrutor: Marcelo Leandro de Campos - Mestrado em Historia na PUC de Campinas, trabalhou na Prefeitura de Campinas ate 2014, ministrou vários cursos na EGDS como instrutor voluntario, formado em COCHING

Público Alvo: Servidores Públicos da Administração Direta, que tenham afinidade com a proposta e/ou buscam por autoconhecimento.

Datas: 30/05 - 5ª feira

Horário: das 9h as 11h30

Local: Rua General Osório, 1031- 17º Andar - Predio do antigo Camprev

5. Política e Gestão Ambiental Municipal

Objetivo: Capacitar o servidor para a compreensão e importância do seu papel social, na construção de metas institucionais e como profissional atuante dentro da adminis-

tração pública municipal; Promover o desenvolvimento integral e compartilhado dos servidores; Preparar o servidor para desenvolver-se na carreira, capacitá-lo profissionalmente para um exercício eficaz de suas tarefas individuais e coletivas dentro da unidade; Preparar os servidores para uma gestão voltada para atuação transversal, com apreensão e difusão de diversas áreas do conhecimento, com interação que não leve somente em conta seus interesses institucionais, bem como ampliar o conhecimento teórico e prático, mas também sensibilizar para a transformação de comportamento e do modus operandi da gestão pública municipal que vise caminho da sustentabilidade. Aprimorar sua atuação no serviço público com os conhecimentos básicos de gestão ambiental em nível local. Apresentar aos servidores públicos municipais inscritos uma dinâmica diferenciada de diálogos e eventos na área ambiental no maior evento de meio ambiente e sustentabilidade no Brasil, a fim de estimular a compreensão da pauta ambiental no cotidiano da gestão pública local.

Conteúdo: Abertura do Fórum Brasil de Gestão Ambiental; Questão Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Brasileiros; Gestão Pública Ambiental; Educação Ambiental; Direito, Legislação e Política Ambiental Municipal; Licenciamento Ambiental; Fiscalização Ambiental; Geoprocessamento na Gestão Pública Ambiental; Fundo Ambiental Municipal; Campinas e o Meio Ambiente; Política Municipal de Recursos Hídricos; Espaços Especialmente Protegidos Conservação da Flora e da Fauna; Mudanças Climáticas; Reportes a Organismos Externos e Avaliação de Desempenho Ambiental

Instrutores: *Andrea Cristina de Oliveira Struchel* - É instrutora na Escola de Governo do Servidor da Prefeitura Municipal de Campinas desde 2013. Atua como Supervisora Departamento junto à Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Campinas-SP desde 2014. Mestre em Urbanismo (2005) e Graduada em Direito ambos pela PUC Campinas (1997). Especializada em Direitos Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (2002) e em Direito Processual pela Universidade da Amazônia (2007). É autora do livro Licenciamento Ambiental Municipal, publicado pela editora Oficina de Textos (2016). Exerceu a presidência do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Campinas-SP da ARES-PCJ (2013-2016) e é membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA) desde 2015. Foi Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável, entre 2011-2014, da Prefeitura Municipal de Campinas. Leciona Legislação Aplicada a Gerenciamento de Resíduos Sólidos em pós graduação no SENAC - Campinas. Lecionou no Curso de Especialização em Gestão Pública, entre 2008-2014, e também no Curso de Extensão em Direito Ambiental, entre 2005-2007, ambos da PUC-Campinas. Foi pesquisadora convidada do Labeurb (Unicamp) entre 2007-2008. É membro do Instituto de Pesquisa Civitas, contribuindo com temáticas relacionadas às políticas ambientais (desde 2007). É membro do Grupo de Estudos Ambientais do Departamento de Meio Ambiente do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (desde 2005). Atua na área do Direito Público, com ênfase em Direito Ambiental, Políticas Públicas, Direito Administrativo e Urbanístico. *Angela Cruz Guirao* - Doutora em Ciências pela Universidade Estadual de Campinas, possui graduação em Ciências Biológicas) pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas / especialização em Formação de Educadores Ambientais pelo Coletivo Educador Ambiental de Campinas/ Fundo Nacional do Ministério de Meio Ambiente/ Universidade Estadual de Campinas, mestrado em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas. Bióloga da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Campinas, estando atualmente como diretora do Departamento do Verde e do Desenvolvimento Sustentável.

Dominique Missio de Faria - Coordenadora Setorial de Projetos e Educação Ambiental na PMC / Experiência de 20 anos como educadora e 19 anos de contação de histórias / Graduação em Pedagogia / Licenciatura em Letras / Formação artística / técnica em música/ cantora e atriz desde os 13 anos.

Guilherme Theodoro N P de Lima - Graduado em Oceanologia e mestre em Oceanografia Física, Química e Geológica. Experiência na área de Oceanografia, com ênfase em geoquímica e hidroquímica marinha, tendo realizado trabalhos dentro e fora da academia, além de publicado artigos nestas áreas. Doutor pela Faculdade de Engenharia Civil, na área de concentração em Recursos Hídricos, Energéticos e Ambientais. Atualmente, como Coordenador de Tecnologia de Informações Ambientais junto a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Campinas (SP).

Helôisa Fava Fagundes - Graduada em Tecnologia em Controle Ambiental pela Universidade Estadual de Campinas e em Ciências Biológicas, pós graduada em Direito Ambiental e em Gestão Pública. Atualmente atua como coordenadora de Fiscalização Ambiental da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas - SP.

Jose Carlos Borges A da Silva - Graduado em Geologia e Licenciatura em Química Pós-graduado em Gestão Ambiental pela Universidade Estadual de Campinas. Atualmente é Chefe de Setor na Coordenadoria de Fiscalização Ambiental da SVDS.

Luiz Gustavo Merlo - Licenciatura Plena em História, Pedagogia e Administração Escolar. Pós graduação em Gestão Pública Educacional pela Faculdades Anhembí Morumbi. Atualmente é assessor de execução do Plano Municipal de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (desde 2007)

Paulo Anselmo Nunes Felipe - Diretor do departamento de Proteção e Bem-Estar Animal da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Médico veterinário. Mestre em Genética e Biologia Molecular - Imunologia. Doutor em Genética e Biologia Molecular - Microbiologia. Vice Presidente do Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal de Campinas. Professor Titular da Universidade Paulista - UNIP.

Rogério Menezes de Melo - Minitrurricular: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Ambientalista, graduou-se em Oceanografia pela Universidade Federal de Rio Grande do Sul e tornou-se mestre em Ciências/Ecologia pela mesma Universidade. É membro das executivas estadual e nacional do Partido Verde. Foi secretário-adjunto de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos. Atuou como professor convidado em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Biologia da PUC-Campinas, professor de Biologia/Ecologia dos Colégios Cristo Rei e Criativo em Marília (1993 e 1997). Foi secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Marília (1997 e 2000); vice-presidente do Comitê de Bacias Aguapé-Peixe (1999 e 2000); coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo (2000 e 2002); secretário do Meio Ambiente de Diadema (2009 e 2010); e coordenador-adjunto do Fórum Nacional de Comitês de Bacias (2001 e 2003). Exerceu a função de coordenador do Curso de Especialização em Avaliação de Impactos Ambientais da FAI e de professor de Biologia/Ecologia no Colégio Progresso Campinas. Em 2010, foi candidato a vice-governador de São Paulo e, em 2012, foi candidato a prefeito de Campinas pelo PV. Preside a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA desde 2015.

Sabrina Kelly Batista Martins - Bacharel e Licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Paulista de Campinas, com extensão universitária em Direito Ambiental pela Escola Paulista da Magistratura e Técnica Ambiental pelo SENAC Campinas. Atualmente atua como Diretora do Departamento Técnico Científico da Fundação José Pedro de Oliveira. Possui 14 anos de experiência em planejamento e gestão de áreas protegidas, restauração florestal, manejo de fauna, licenciamento ambiental e educação ambiental.

Público Alvo: Voltado a servidores municipais ligados ao meio ambiente, que tem interesse em conhecer o assunto ou potencialidade em internalizar premissas de gestão

ambiental na prestação do serviço público.
Datas: 26, 27 e 28 de junho (4ª, 5ª e 6ª feira)

Horário: das 8h as 18h

Carga Horária: 24 horas

Local: O curso será realizado durante o II Fórum Brasil de Gestão Ambiental, na Expo D. Pedro - Anexo ao Shopping Parque D. Pedro - Av Guilherme de Campos, 500.

Inscrições: <https://cursossegds.campinas.sp.gov.br>

As inscrições só poderão ser feitas utilizando-se o e-mail institucional do servidor (PMC: @campinas - conforme Decreto 17.120/2010, Art. 2º, Parágrafo III).

Informações: 19 2116-0335

E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Lembre-se da inscrição consciente: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com dois dias úteis de antecedência do início do curso, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.

Turmas Exclusivas:

1. Uma Transformação Lean na Administração Pública - Introdução ao Lean Thinking, Mapeamento de Fluxo de Valor e Pensamento A3 - Turma exclusiva SANASA
 Início: 29/01/19

Instrutor: Sivaldo Donizetti Teodoro

2. Oficina de Multiplicadores em Saúde e Educação Ambiental Anhumas
 Início: 17/12/18, 3ª oficina em março/19

Facilitadores: SMV

3. Gestão Integrativa - DEVISA

02/04 a 15/05/19 - Construindo Textos/ Gramática - Instrutor: Renato Crissafi Início: setembro/2018

Instrutores: Diversos cursos compõe a grade de formação dos Gestores, que se concluirá em dezembro/2019.

4. LibreOffice - Calc Básico

Início: 27/03 a 25/4.

Instrutora: Shirlei Cristina Pastorelo Pereira.

Local: CEFORTEPE - Rua Emílio Ribas, 880 - Cambuí - Campinas/SP

Coordenadoria de Convênios.

5. Dança Circular

Início: 12/03

CEMEI Boa vista

6. Menos estresse e mais atenção com Mindfulness.

Início: 3/4 a 29/5

Local: SESI

Caso haja interesse em turmas fechadas (exclusivas para sua equipe), entrar em contato com a EGDS.

Informações: 19 2116-0335 - E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Campinas, 09 de maio de 2019

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

Pedro Henrique G. de Oliveira, matrícula: 106303-0

13/05/2019 (2ª f) às 09:30hs.

Campinas, 09 de maio de 2019

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 91910/2019

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2019/10/4225, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/05/2019, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora NIZE HELENA DE SOUZA, matrícula nº 106782-6, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 91911/2019

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2019/10/6153, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/05/2019, a alteração da jornada de trabalho solicitada pelo servidor RICARDO BASSI, matrícula nº 122274-0, de 24 horas semanais para 36 horas semanais.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/08568 PAS

INTERESSADO: SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMERICA - IND. E COM. PLÁSTICOS LTDA

CNPJ/ CPF: 58.088.733/0002-90

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

DEFERIDO A RESPONSABILIDADE LEGAL DE ARTUR HENRIQUE CAPELLI - CPF 081.377.628-76

PROTOCOLO: 19/07/01857 PAS

INTERESSADO: BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/ CPF: 21.052.716/0001-02

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

DEFERIDO A RESPONSABILIDADE LEGAL DE GYVAIR REIS MOLINARI - CPF 317.632.148-18

PROTOCOLO: 19/07/02238 PAS

INTERESSADO: MANUALFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP

CNPJ/ CPF: 69.061.141/0004-63

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

INDEFERIDO UMA VEZ QUE A FARMÁCIA NÃO POSSUI PROTOCOLO DE LICENÇA INICIAL NESTA VIGILÂNCIA

PROTOCOLO: 19/07/02039 PAS

INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ/ CPF: 54.375.647/0042-03

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE NATHALIA VELOSO

RABELO - CRF 89.428

DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08839 PAS

INTERESSADO: SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMERICA - IND. E COM. PLÁSTICOS LTDA

CNPJ/ CPF: 58.088.733/0002-90

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RODRIGO HENRIQUE CAPELLI - CRQ 04358652

DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/02043 PAS

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A

CNPJ/ CPF: 61.412.110/0576-96

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ISABELE PADADINE URBANETTO JUNIAR - CRF 65.234

DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/02054 PAS

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A

CNPJ/ CPF: 61.412.110/0576-96

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

INDEFERIDO, POIS JÁ POSSUI OUTRO PROTOCOLO DE ASSUNÇÃO DEFERIDO (17/60/1841)

PROTOCOLO: 19/07/01316 PAS

INTERESSADO: MANEJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI

CNPJ/ CPF: 19.927.360/0001-61

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08816 PAS

INTERESSADO: PEZZONI & MOTA DROGARIA LTDA ME

CNPJ/ CPF: 10.575.578/0001-20

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/06737 PAS

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A

CNPJ/ CPF: 61.412.110/0576-96

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08840 PAS

INTERESSADO: SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMERICA - IND. E COM. PLÁSTICOS LTDA

CNPJ/ CPF: 58.088.733/0002-90

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/01358 PAS

INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA

CNPJ/ CPF: 53.237.962/005-59

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/02943 PAS

INTERESSADO: CLEAN SISTEM PROD. E SERV. PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ/ CPF: 02.431.862/0001-02

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/07184 PAS

INTERESSADO: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/ CPF: 04.106.730/0001-22

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ADEMIR NUNES JÚNIOR - CRF 40.392

DEFERIDO PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS

PROTOCOLO: 17/07/07185 PAS

INTERESSADO: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/ CPF: 04.106.730/0001-22

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ADEMIR NUNES JÚNIOR - CRF 40.392

DEFERIDO PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS

Campinas, 09 de maio de 2019

CLÉRIA M.M. GIRALDELO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 16/07/03384 PAS

INTERESSADO: PASTORE E PASTORE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ/ CPF: 19.115.381/0001-82

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/01517 PAS

INTERESSADO: PANIFICADORA E LANCHONETES STIVANELLI LTDA ME

CNPJ/ CPF: 10.574.940/0001-48

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

DEFERIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 08/03/19

PROTOCOLO: 19/07/00904 PAS

INTERESSADO: PANIFICADORA E LANCHONETES STIVANELLI LTDA ME

CNPJ/ CPF: 10.574.940/0001-48

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO

Campinas, 09 de maio de 2019

KARINA DE LEMOS SAMPAIO

CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REFERENTE AO SEI-PMC.2019.00004554-86

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria n° 03/2018 GS/SMCASP** do Secretário

rio Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.^a **Dra. Fabiana Dantas Mendonça Carnauskas, OAB/SP 324.888, com escritório na Rua Monte Aprazível, 228, Chácara da Barra - Campinas/SP**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 15/05/2019 e dia 23/05/2019 com início a partir das 09h:30m em ambos os dias na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado o servidor matrícula 129.224-2, lotadono Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo nº 12/2019 CGMC instaurada pela Portaria nº 16/2019 SMCASP.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do syndicado no ato acima.

Campinas, 09 de maio de 2019
LUCI APARECIDA SOLCIA
 Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455-2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANA CRISTINA MAGALHÃES PUGLIESI"	4311.62.54.0123	53680	"RESIDENCIAL ARBORETO JEQUITIBAS "	010-	2019/156/4045
"B & B PARTICIPAÇÕES S/A"	3422.14.38.0188	53717	"PARQUE BRASÍLIA"	035-	2019/156/3291
"ESPOLIO DE ANDRE PAVANI DA SILVA"	3164.64.53.0049	53338	"PARQUE VIA NORTE - 4ª PARTE"	002-	2019/156/2307
"ESPOLIO DE FRANCISCO ARTHUR MAIS"	3422.13.35.0053	53696	"JARDIM FLAMBOYANT"	029-	2018/156/4552
"GUSTAVO BARBOSA ABREU"	3423.62.90.0308	53065	"JARDIM PARANAPANEMA"	036-	2019/156/2899
"PAULO DE TARSO PAZOTTO"	4312.13.65.0469	54237	"JARDIM ATIBAIA "	009-SUB	2019/156/4324
"RITA DE CASSIA FERNANDES GALLINA"	3423.31.10.0062	53627	"ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS"	003-	2019/156/2548

Campinas, 09 de maio de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 A 116., estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALCINDO QUINTAES DE CASTRO"	3423.43.96.0027	53642	CENTRO	004-	2019/156/3787
"ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DE CAMPINAS"	3421.64.20.0657	53577	"JARDIM DAS PAINEIRAS"	003-	2019/156/4281
"ESPOLIO DE ANDRE PAVANI DA SILVA"	3164.64.53.0049	53339	"PARQUE VIA NORTE - 4ª PARTE"	002-	2019/156/2307
"SERGIO LUIZ JOSE BUENO"	3234.54.18.0323	53245	"SUBDIVISÃO DE ANTONIO FERREIRA SOBRINHO"	005-SUB	2018/156/9508

Campinas, 09 de maio de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANISIO CAZELLATO"	3252.21.18.0076	53239	"JARDIM SANTA GENEVRA - 2ª GLEBA 4ª PARTE"	005-	2018/156/6280
"ESPOLIO DE FRANCISCO ARTHUR MAIS"	3422.13.35.0053	53695	"JARDIM FLAMBOYANT"	029-	2018/156/4552
"GUSTAVO BARBOSA ABREU"	3423.62.90.0308	53064	"JARDIM PARANAPANEMA"	036-	2019/156/2899
"RITA DE CASSIA FERNANDES GALLINA"	3423.31.10.0062	53626	"ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS"	003-	2019/156/2548

Campinas, 09 de maio de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a

imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DE CAMPINAS"	3421.64.20.0657	53576	"JARDIM DAS PAINEIRAS"	003-	2019/156/4281
"B & B PARTICIPAÇÕES S/A"	3422.14.38.0188	53716	"PARQUE BRASÍLIA"	035-	2019/156/3291

Campinas, 09 de maio de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARAGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"KATIA BROKER PENNA"	3451.12.13.0001	53622	"JARDIM MORUMBI"	035-	2018/156/7924

Campinas, 09 de maio de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA SVDS Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo da APA de Campinas e dá outras providências

O Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas - SVDS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger e preservar o meio ambiente, nos termos do artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** as disposições do artigo 225 da Constituição Federal e dos artigos 181 e 191 da Constituição do Estado de São Paulo, relativas à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e do Decreto federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta; **CONSIDERANDO** que o artigo 27 do SNUC estabelece que todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 10.850, de 07 de junho de 2001, que criou a Área de Proteção Ambiental (APA) no município de Campinas; e **CONSIDERANDO** o artigo 47, II, da Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018, que institui o Plano Diretor Estratégico, e dispõe que o zoneamento da APA de Campinas será detalhado no Plano de Manejo da unidade de conservação, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Municipal de Campinas, constante como Anexo da presente Portaria e publicado no Caderno de Suplementos do Diário Oficial do Município nesta data.

Parágrafo único. A realização de qualquer atividade ou intervenção no território abrangido pela APA Municipal de Campinas deverá estar em acordo com o zoneamento e respectivas normas estabelecidas pelo Plano de Manejo.

Art. 2º O Plano de Manejo da APA Municipal de Campinas constitui o instrumento de planejamento e gestão da unidade e é composto por dois documentos técnicos: o plano de manejo e o resumo executivo do plano de manejo, disponíveis para consulta: I - na Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com endereço à Avenida Anchieta, nº 200, 16º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904; II - na Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas, com endereço à Rua Heitor Penteado, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP;

III - na Estação Ambiental de Joaquim Egídio, com endereço à Rua Manoel Herculano da Silva Coelho, 230, Joaquim Egídio;

IV - na Subprefeitura de Sousas, com endereço à Praça São Sebastião, 32, Centro, Sousas;

V - na Subprefeitura de Joaquim Egídio, com endereço na Rua José Ignácio, 14, Centro, Joaquim Egídio;

VI - na Escola Estadual Professor Uacury Ribeiro de Assis Bastos Administração Regional 14, com endereço na Rua Maria Salomé Brás, 80, Jardim Monte Belo.

Parágrafo único. O Plano de Manejo também estará disponível no sítio eletrônico oficial do órgão gestor da APA Municipal Campinas na rede mundial de computadores.

Art. 3º Quaisquer dúvidas ou dispositivos não previstos no Plano de Manejo ora aprovado deverão ser dirimidos com o órgão gestor da APA Municipal de Campinas, que deverá identificá-los e administrá-los, compatibilizando-os com os objetivos de criação e gestão da APA Municipal de Campinas.

Art. 4º A observância às disposições desta Portaria não dispensa o atendimento das regras integralmente estabelecidas no Plano de Manejo da APA de Campinas.

Art. 5º O não cumprimento das determinações previstas nesta Portaria e no Plano de Manejo implicará na aplicação de sanções cabíveis previstas na legislação específica em vigor.

Art. 6º Qualquer alteração que se fizer necessária no Plano de Manejo deve passar por deliberação do Congeapa e autorização do órgão gestor.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS.: Plano de Manejo publicado no íntegra em Suplementos (4 volumes) anexos a esta Edição.

Campinas, 08 de maio de 2019

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Comunique-se

Solicitação LAO: 2019000059

Interessado: NEOPLEXUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os

seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Apresentar contrato de destinação ambientalmente adequada dos resíduos perigosos ou CADRI válido;
- Atualizar a listagem de máquinas e equipamentos na aba correspondente do sistema e o layout, de modo a incluir 03 máquinas de pré-forma;
- Atualizar as abas "resíduos sólidos" e "disposição final" do sistema, de modo a discriminar detalhadamente cada resíduo sólido gerado no processo produtivo (borra de solda, terminais, entre outros).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Solicitação LAO: 2018000814

Interessado: LE MASTER FERRAMENTARIA E METÁLICA EIRELI ME

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Atualizar a listagem de máquinas e equipamentos na aba correspondente do sistema e o layout, de modo a incluir 02 retíficas planas e 01 furadeira de bancada;
- Atualizar as abas "resíduos sólidos" e "disposição final" do sistema, de modo a acrescentar os resíduos de nylon;
- Apresentar os comprovantes da destinação ambientalmente adequada dos resíduos de nylon;
- Corrigir as abas do sistema "resíduos sólidos" e "disposição final", de modo a constar os mesmos resíduos em ambas.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 09 de maio de 2019

ENGª CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO

Engenheira Ambiental - Matrícula:123.880-9

JUNTA ADMINISTRATIVA DE VALORAÇÃO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2017/10/35552

Interessado: SVDS

Autuado: Paoço do Caboclo EIRELLI

Comunicamos o resultado da análise das alegações finais apresentadas sobre o PTO 07/2019-JAVA com o resultado de NÃO ACOLHIMENTO.

O processo seguirá o procedimento definido pela JAVA com o conseqüente detalhamento das ações compensatórias e a futura proposição de minuta do instrumento jurídico para a final reparação do dano ambiental.

Campinas, 09 de maio de 2019

RICARDO MOREIRA CASETTA

Relator da JAVA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores abaixo indicado e/ou respectivos suplentes a participar da 1ª Sessão de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.575, de 16 de agosto de 2017 e Portaria nº 88.115/2017.

DATA: 23/05/2019

HORÁRIO: das 10h00 às 12h00

LOCAL: Av. Anchieta, nº 200, 16º andar - Sala de Atendimento da Secretária do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolados a serem julgados:

- **Protocolo nº 2016.10.46057**

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Ciandres Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME

- **Protocolo nº 2017/10/38726**

Interessado: Lilian Aveniente Moreira Valente - ME

- **Protocolo nº 2018/10/1187**

Interessado: RDA Comércio de Artigos de Papelaria EIRELI - ME

- **Protocolo nº 2018/10/21277**

Interessado: Eco Ambiental Engenharia e Consultoria

Autuado: Oliveira Lima Empreendimentos e Construções Ltda

Campinas, 09 de maio de 2019

ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL

Presidente da Junta Administrativa de Recursos

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES INTERESSADAS EM COMPOR O COMDEMA NAS VAGAS REMANESCENTES PARA O ANO DE 2019

Ficam as Entidades interessadas, regularmente constituídas e representativas, dos segmentos abaixo indicados CONVOCADAS a se cadastrarem na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), no período entre os dias 10 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019, para poderem participar do processo de escolha de seus representantes para um mandato até dezembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 10.841/01, do Decreto Municipal nº 19.176 de 13 de junho de 2016 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA - Campinas. Há duas vagas disponíveis para cada uma das quatro Macrozonas adiante indicadas, sendo uma como representante Titular e a outra para Suplente. Entidades: Associações de Moradores de Bairros do município de Campinas das Macrozonas 01, 02, 03 e 07, e uma única vaga como representante Suplente para a Macrozona 04, sendo que em caso de ausência de associações de moradores serão aceitas entidades comunitárias. Os interessados deverão apresentar seus respectivos requerimentos cadastrais junto ao PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Campinas na Anchieta nº 200 - (Paço Municipal), andar térreo, no horário de 08h00 a 17h00 de segunda a sexta-feira, regularmente endereçados à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Secretaria-Executiva do COMDEMA, munidos dos seguintes documentos: 1) Requerimento assinado pelo representante legal da entidade, indicando por qual segmento pretende concorrer; 2) Cópia RG do signatário (sem necessidade de autenticação); 3) Estatuto Social registrado pelo cartório competente (sem necessidade de autenticação); 4) Ata de eleição da diretoria atual da entidade, igualmente registrada (sem necessidade de autenticação) e 5) Cartão de CNPJ (sem neces-

sidade de autenticação). O COMDEMA tem caráter deliberativo no âmbito de sua competência legal, e tem o objetivo de promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no município de Campinas. Nele há representação do Poder Executivo Municipal, organizações representativas da população, sindicatos, bem como de entidades do segmento técnico-profissional, empresarial, instituições científicas e organizações não governamentais de cunho ambiental, com sede no município. Os representantes serão eleitos posteriormente em Assembleia, podendo participar da mesma as entidades habilitadas junto a Secretaria-Executiva do Conselho. O presente Edital receberá inscrições das demais entidades interessadas em compor o COMDEMA, independente do segmento, para eventuais vagas a serem disponibilizadas no decorrer do Biênio 2018/2019 em decorrência de desistências.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
10/05/2019	PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO INÍCIO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES
10/06/2019	FIM DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES
12/06/2019	PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA, COM JUSTIFICATIVA NO CASO DE INDEFERIMENTO INÍCIO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO PELAS ENTIDADES INDEFERIDAS
17/06/2019	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELAS ENTIDADES INDEFERIDAS
20/06/2019	PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, COM JUSTIFICATIVA NO CASO DE INDEFERIMENTO CONVOCAÇÃO NO DOM DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REGULARMENTE APROVADAS PARA CADASTRO NO COMDEMA
26/06/2019	ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES REGULARMENTE CADASTRADAS

Campinas, 09 de maio de 2019

CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA

Coordenador Executivo de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2019/25/ 1301 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2018.0000545-62 formulado pelo (a) Sr./ (Srª) . **APARECIDA CONCEIÇÃO PACHECO**, requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 09 de maio de 2019

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 007/2019, protocolo nº 140/2018 - **Contratação de empresa para o fornecimento de tinta à base de resina acrílica, destinadas à sinalização viária horizontal, fornecidas separadamente das microesferas de vidro, conforme ABNT NBR 11862:2012.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. A abertura das propostas ocorrerá às 9h15min do dia 23/05/2019. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 23/05/2019. Em: 09/05/2019.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 008/2019, protocolo nº 104/2019 - **Contratação de empresa para confecção e fornecimento de talões de Estacionamento Rotativo Regulamentado (Zona Azul).** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. A abertura das propostas ocorrerá às 9h15min do dia 24/05/2019. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 24/05/2019. Em: 09/05/2019.

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o **ESCLARECIMENTO nº 01** referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2019, protocolo nº 129/2018 - **Contratação de empresa para prestação de serviço no fornecimento e suporte técnico para desktops, projetores, kits de teclados e mouse sem fio, leitores e gravadores de CD e DVD, notebooks e suite de aplicativos e colaboração, em regime de locação, abrangendo os devidos sistemas operacionais e suite de aplicativos em sua última versão disponível.** Em: 09/05/2019

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo (a) Sr (a) **LILIAN CRISTINA DAS NEVES** por meio do protocolado nº 2019/10/9956, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2019/10/5363, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

Campinas, 09 de maio de 2019

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Adm. e Finan. da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo (a) Sr (a) MARIA MADALENA LOPES por meio do protocolado nº 2019/10/11069, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2003/10/165, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

Campinas, 09 de maio de 2019

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Adm. e Finan. da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo (a) Sr (a) ANTONIO FACIN por meio do protocolado nº 2019/10/11068, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2018/10/6385, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

Campinas, 09 de maio de 2019

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Adm. e Finan. da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo (a) Sr (a) CLAUDIA MARIA DE BARROS por meio do protocolado nº 2019/10/11066, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2019/10/9316, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

Campinas, 09 de maio de 2019

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Adm. e Finan. da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA Nº 12/2019

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2018 pela presente,

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/05/2019, o item da portaria nº 010/2018, que designou o servidor **CARLOS HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS MARTINS**, RG nº.369244436, matrícula 129-5, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Pronto Atendimento São José, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 01/05/2019 o servidor **FABRÍCIO BENVENUTTI**, RG Nº 3633427 SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Pronto Atendimento São José, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 09 de maio de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2019

PROCESSO Nº 2368/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (extrator de grampos, fitas adesivas e outros), com entrega parcelada

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência Hospitalar, por intermédio da Senhora Pregoeira, em virtude de problemas técnicos da Plataforma Publinexo, gerando inconsistência de dados, comunica aos interessados **SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA** do procedimento licitatório.

Oportunamente, será divulgada nova data para abertura do certame.

Campinas, 09 de maio de 2019

ELISÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira da Rede Mário Gatti

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recurso 0005.300007, conforme preconiza o Artigo 5º Lei 8666/1993, mediante razões de relevante interesse público, para que não haja desassistência dos serviços relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. O custeio para este evento advém de recursos financeiros próprios para esse fim. A lista com o rol dos credores que serão pagos encontra-se na página da internet www.hmmg.sp.gov.br. Comunicado 09/2019.

Campinas, 09 de maio de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recurso 0005.300007, conforme preconiza o Artigo 5º Lei 8666/1993, mediante razões de relevante interesse público, para que não haja desassistência dos serviços relativos aos Prontos-Atendimentos. O custeio para este evento advém de recursos financeiros próprios para esse fim. A lista com o rol dos credores que serão pagos encontra-se na página da internet www.hmmg.sp.gov.br. Comunicado 10/2019.

Campinas, 09 de maio de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 92/2019 - Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas e hospedagens no âmbito nacional ou internacional. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa: MERU VIAGENS EIRELI EPP, Lote 1 valor total de R\$ 313.984, 00 pelo período de 12 (doze) meses. Esse valor corresponde à taxa de administração negativa de 1, 88 % aplicada sobre o valor dos serviços.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2019/108 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICADOR AUTOMÁTICO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 24/5/2019 e início da disputa de preços dia 24/5/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2019/82 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE REGULADOR DE NÍVEL HERMÉTICO. Comunicamos a homologação do pregão à empresa NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO EIRELI - EPP, lote 01, valor total R\$ 27.649, 50.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 3/2019 -Objeto: execução das obras do sistema de esgotamento sanitário do bairro Chácaras São Rafael, no município de Campinas/SP, composto de estação de elevatória de esgoto, linha de recalque e rede coletora, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, com recursos provenientes do FGTS-Cédula de Crédito Bancário - Saneamento e Infraestrutura - CCB CT 0441.921-63. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total do lote à empresa: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA Lote 1: valor total de R\$ 1.340.000, 00, pelo período de 15 meses.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 4/2019 -Objeto: execução das obras de desativação da ETE Arboreto dos Jequitibás, com reversão dos esgotos coletados para o sistema Sousas, no município de Campinas/SP, composto de estação de elevatória de esgoto, linha de recalque e rede coletora, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, com recursos provenientes do FGTS-Cédula de Crédito Bancário - Saneamento e Infraestrutura - CCB CT 0441.921-63. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total do lote à empresa: TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA EIRELI EPP Lote 1: valor total de R\$ 1.436.890, 00, pelo período de 18 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2019 - Objeto: Prestação de serviços de locação de retroescavadeiras com operadores habilitados e treinados. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total à empresa: CONSTERPAT TRANSPORTES EIRELI ME, Lote 1: R\$ 999.826,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica n. 6/2019 - Objeto: execução das obras de prolongamento do interceptor de esgoto da Avenida Jorge Tibiriçá (Lote 1) e de rede coletora de esgoto do Jardim São Domingos (Lote 2), no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, parcialmente financiadas com recursos provenientes do saldo residual do contrato PAC 2 FGTS nº 0423.127-67 - Ampliação do SES - Saneamento Para Todos - Ministério das Cidades. Recebimento das propostas até às 8h do dia 07/06/2019 e início da disputa de preços dia 07/06/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso de suas atribuições, tendo constatado que os notificados abaixo relacionados não quitaram seus débitos no devido prazo legal, dá ciência da decisão proferida nos autos de infração e convoca para no prazo máximo de 10 dias, a contar da presente data, a efetuar o recolhimento do valor com os acréscimos legais incidentes, sob pena de inscrição imediata em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

INSTALAÇÃO DE PLACAS/ FAIXAS SEM AUTORIZAÇÃO. (14.742/04)			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO
1906	6067/16	1518	1594/15
996	5920/14	1378	9094/14
2043	7765/15	1187	4747/17
DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS SEM AUTORIZAÇÃO. (9.143/96)			
Nº AUTO	PROTOCOLO	Nº AUTO	PROTOCOLO
947	9757/14	1503	214/15
1453	9872/14	1511	943/15
1461	10278/14	1515	1356/15
1468	10566/14	1629	3033/15
1488	10689/14	1427	3569/15
2001	4315/15	2022	5556/15
1271	7075/15	1951	7781/16
INSTALAÇÃO DE CARTAZES/ CAVALETES SEM AUTORIZAÇÃO. (12.159/04 E 9.207/96)			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO
1878	6693/16	1880	6909/16
1095	6569/15	1886	7493/16
2046	7782/15	1954	7989/16
1959	8725/16	1967	154/17
1980	3099/17	1073	9799/14
2008	4879/15	267	11028/15
1441	69/15	268	260/16
1879	6798/16	1958	8129/16
2105	9517/16	1032	8255/14
1642	3726/15	1722	8984/15
2108	9521/16	1888	8078/16
1982	3923/17	2638	9504/17
4549	1507/18	2828	4297/18
2934	6269/18		
TFA. (18.718/15)			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO

2304	2290/17	1845	3099/16
2287	1982/17	2231	579/17
2266	1993/17	2229	460/17
2362	4675/17	2467	6202/17
2297	2305/17	2253	1525/17
2571	7989/17	2311	2301/17

Campinas, 07 de maio de 2019.
ARNALDO SALVETTI PALACIO JÚNIOR
 Presidente da Setec

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (PARTICIPAÇÃO AMPLA)

EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALOR
 Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o Pregão Eletrônico nº 03/2019 - Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000132-03 - DIFIN.
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALOR, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/05/2019.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2019 às 10:30 horas.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824404801002019OC00005

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Editais**.

Campinas, 09 de Maio de 2019
ENIVAL ALVES FERREIRA
 PRESIDENTE DA COLSETEC-PREGOIEIRO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.728, DE 9 DE MAIO DE 2019

Concede Título de Cidadão Campineiro a José de Vasconcelos Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a José de Vasconcelos Cunha pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de maio de 2019
MARCOS BERNARDELLI
 Presidente

autoria: vereador Luiz Rossini

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.729, DE 9 DE MAIO DE 2019

Concede Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" ao Dr. Nicola Menichelli Netto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" ao Dr. Nicola Menichelli Netto por sua contribuição ao campo da medicina no município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de maio de 2019
MARCOS BERNARDELLI
 Presidente

autoria: vereador Vinicius Gratti

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.730, DE 9 DE MAIO DE 2019

Concede Diploma de Mérito Amigo da Terceira Idade à Profa. Dra. Katia Stancato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Amigo da Terceira Idade à Profa. Dra. Katia Stancato por sua contribuição a serviços e atividades voltados à terceira idade no município de Campinas.

Art. 2º A homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de maio de 2019
MARCOS BERNARDELLI
 Presidente

autoria: vereador Rubens Gás

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018

Protocolo Interno n.º 25.689/2017 - Pregão Eletrônico nº 04/2018 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: **AGILIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI** - CNPJ: 23.882.253/0001-31 - **Objeto:** a) Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, pelo período de 09 de maio de 2019 a 09 de maio de 2020; b) supressão do Item 03 do Lote 01 (valor da supressão: R\$ 18.000, 00 (dezoito mil reais) , que corresponde a, aproximadamente, 7, 09% do valor inicial do contrato) ; c) não prorrogação dos itens 9, 10 e 11 do Lote 01, diante da natureza de serviços não contínuos; d) aplicação do índice de reajuste de 4, 57537%. **Valor do contrato pós aditivo:** R\$ 181.961, 14 (cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) - **Fundamento legal:** Artigo 57, inciso IV c/c artigo 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93 - **Assinatura:** 08/05/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO/ FINANCIAMENTO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processo nº 25.920/2018 - 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado com o Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42 - Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do convênio para concessão de operações de empréstimo e financiamento com consignação em folha de pagamento para servidores estatutários - Valor: isento do ressarcimento de despesas e custos - Fundamento legal: art. 57, da Lei nº 8.666/93 - Prazo: 12 (doze) meses, de 09/05/2019 a 09/05/2020 - Assinatura: 08/05/2019.

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos senhores vereadores.

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta nos termos do art. 144 do Regimento Interno, mediante Requerimento nº 1.238/19:

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 79/16, Processo nº 221.338, de autoria do senhor Jorge da Farmácia, com emenda, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação pelas empresas de aquisição de máquinas de cartão de crédito e débito de máquinas adaptadas para pessoas com deficiência visual no município de Campinas". Pareceres da Comissão de Constituição e Legalidade, da Comissão das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida e da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor: favoráveis ao projeto e à emenda.

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/19, Processo nº 228.748, de autoria do senhor Rubens Gás, que "concede Título de Cidadão Emérito a Luís César Barão". Parecer da Comissão Especial de Honraria: favorável.

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5/19, Processo nº 229.302, de autoria da Mesa da Câmara, que "altera o Anexo I da Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP e dá outras providências". Pareceres da Comissão de Constituição e Legalidade, da Comissão de Administração Pública e da Comissão de Finanças e Orçamento: favoráveis.

4) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 4/19, Processo nº 229.301, de autoria da Mesa da Câmara, que "dispõe sobre a revisão geral anual do valor do vale-alimentação e vale-refeição dos servidores da Câmara Municipal de Campinas e dá outras providências". Pareceres da Comissão de Constituição e Legalidade, da Comissão de Administração Pública e da Comissão de Finanças e Orçamento: favoráveis.

5) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 16/19, Processo nº 229.559, de autoria do Prefeito Municipal, que "altera o art. 1º da Lei Complementar nº 196, de 22 de junho de 2018, que dispõe sobre a desafetação de parte de praça da classe de bens públicos de uso comum do povo para afetação ao uso especial, a fim de regularizar a implantação de unidade de saúde no loteamento Jardim dos Oliveiras". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável.

6) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 33/19, Processo nº 228.950, de autoria do Prefeito Municipal, que "dispõe sobre a revogação da Lei nº 12.116, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimento comercial manter exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor disponível para consulta". Pareceres da Comissão de Constituição e Legalidade e da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor: favoráveis.

7) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 436/12, Processo nº 211.832, de autoria do Prefeito Municipal, que "obriga feiras e exposições que se instalem no município de Campinas a proverem a acessibilidade para pessoas com deficiência, e dá outras providências". Pareceres da Comissão de Constituição e Legalidade, da Comissão de Política Social e Saúde, da Comissão de Política Urbana e da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor: favoráveis.

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 238/18, Processo nº 228.636, de autoria do senhor Pastor Elias Azevedo, que "concede Medalha Exemplo Digno 'General Nelson Santini Júnior' a José Ricardo de Campos Matos". Parecer da Comissão Especial de Honraria: favorável.

9) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/19, Processo nº 228.876, de autoria do senhor Paulo Haddad, que "concede Diploma de Mérito Odontológico 'Dr. José Roberto Magalhães Teixeira' a Luiz Antonio Toledo". Parecer da Comissão Especial de Honraria: favorável.

10) Matérias adiadas de reunião anterior.

11) Discussão e votação de moção.

12) Discussão e votação de ata.

13) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 09 de maio de 2019
MARCOS BERNARDELLI
 Presidente

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2019, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos senhores vereadores.

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.207/19, devidamente aprovado:

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 85/19, Processo nº 229.515, de autoria do Prefeito Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções a entidades privadas sem fins econômicos visando à execução de programas, projetos e serviços para a execução da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável.

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.242/19, devidamente aprovado:

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 95/19, Processo nº 229.834, de autoria do senhor Tenente Santini, que "concede Medalha Arautos da Paz a Pedro Beraldo in memoriam".

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.243/19, devidamente aprovado:

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 96/19, Processo

nº 229.858, de autoria do senhor Tenente Santini, que “concede Medalha Arautos da Paz a Jan Dec in memoriam”.

4) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 8/19, Processo nº 229.471, de autoria do Prefeito Municipal, que “altera o inciso I do parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 53, de 20 de dezembro de 2013, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais, áreas de propriedade da Municipalidade, autoriza a venda a proprietários lindeiros, institui servidões”. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável.

5) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 13/19, Processo nº 229.476, de autoria do Prefeito Municipal, que “altera os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 12.757, de 18 de dezembro de 2006, que desincorpora áreas de propriedade municipal da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens especiais, para a instalação do Centro de Saúde do Jardim São José”. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável.

6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 244/18, Processo nº 228.683, de autoria do senhor Carmo Luiz, que “concede Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Paulo André Teixeira Kimaid”. Parecer da Comissão Especial de Honraria: favorável.

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 239/18, Processo nº 228.637, de autoria do senhor Pastor Elias Azevedo, que “concede Medalha Exemplo Digno ‘General Nelson Santini Júnior’ a Luis Fernando Marucci Baccin”. Parecer da Comissão Especial de Honraria: favorável.

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/19, Processo nº 228.877, de autoria do senhor Paulo Haddad, que “concede Diploma de Mérito Odontológico ‘Dr. José Roberto Magalhães Teixeira’ a Wagner Hildebrand Junior”. Parecer da Comissão Especial de Honraria: favorável.

9) Matérias adiadas de reunião anterior.

10) Discussão e votação de moção.

11) Discussão e votação de ata.

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 09 de maio de 2019

MARCOS BERNADELLE

Presidente

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Condomínio Residencial Plaza Light

Ficam os senhores condôminos proprietários das unidades autônomas do **Condomínio Residencial Plaza Light CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Salão de Festas do Condomínio, no dia **12 de junho de 2019** (quarta-feira), às 19:30 (dezenove e trinta) horas, em primeira convocação, com o mínimo legal de condôminos presentes, ou às 20:00 (vinte) horas, com qualquer número de condôminos presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação de contas referente a junho/2018 a maio/2019;
- 2) Aprovação previsão orçamentária para 2019/2020;
- 3) Ratificação das reformas hidráulicas utilizando o Fundo de Reserva.

Campinas, 23 de abril de 2019

CLAUDEMIR POLSAQUI

Síndico

NOTAS:

- 1) AS DECISÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA OBRIGAM A TODOS, INCLUSIVE OS AUSENTES E DISCORDANTES.
- 2) MORADORES EM ATRASO COM O PAGAMENTO DAS TAXAS DE CONDOMÍNIO NÃO PODERÃO TOMAR PARTE NAS DELIBERAÇÕES.
- 3) OS PROPRIETÁRIOS PODERÃO SER REPRESENTADOS POR PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. ANTONIO CARLOS CORSINI

BALANÇO PATRIMONIAL

0322 CENTRO DE CONTROLE E INVEST. IMUNOL. DR A.C CORSINI

CNPJ: 54.695.440/0001-30

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2018

ATIVO	1.820.517,66 D	PASSIVO	1.820.517,66 C
ATIVO CIRCULANTE	73.481,59 D	PASSIVO CIRCULANTE	206.151,32 C
DISPONIVEL	73.481,59 D	EXIGIVEL	206.151,32 C
NUMERARIO	22.833,47 D	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	204.159,65 C
CAIXA	22.833,47 D	IMPOSTOS A RECOLHER	28.061,35 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.957,86 D	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	20.731,64 C
BRADESCO C/C 70000-2	195,51 D	ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÃO	70.673,70 C
SANTANDER - AG.0575 C/C 13-000703-7	63,31 D	SALARIOS E PRO-LABORE A PAGAR	83.692,96 C
UNICRED C/C12025	1.766,50 D	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	991,67 C
BANCO BRASIL - AG.1890-2 C/C 8961-0	438,01 D	EMPRESTIMO UNICRED	991,67 C
BANCO BRASIL - AG.1890-2 CONTA 241	123,71 D	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	472.306,53 C
BANCO BRASIL - AG.1890-2 CONTA 422	700,47 D	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	472.306,53 C
BANCO BRASIL - AG.1890-2 C/C 219071	1.018,52 D	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	472.306,53 C
BANCO BRASIL - AG.1890-2 C/C 314041	107,95 D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	286.028,74 C
BANCO BRASIL - AG.1890-2 C/C 116000	2.396,89 D	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	186.277,79 C
BANCO BRASIL - AG.1890-2 CONTA 231	2.148,99 D	PATRIMONIO LIQUIDO	1.143.058,81 C
BANCO APLICAÇÃO FINANCEIRA	41.690,26 D	PATRIMONIO LIQUIDO	61.080,00 C
BANCO DO BRASIL	41.690,26 D	RESERVAS	61.080,00 C
NÃO CIRCULANTE	1.747.036,07 D	RESERVAS	61.080,00 C
IMOBILIZADO	437.588,53 D	RESULTADO SOCIAL ACUMULADO	1.081.979,81 C
IMOBILIZADO	859.967,08 D	RESULTADO SOCIAL ACUMULADO	1.081.979,81 C
IMOBILIZAÇÕES	543.092,18 D	RESULTADOS SOCIAIS ACUMULADOS	1.081.979,81 C
VEICULOS AUTOMOTORES	57.472,90 D		
EQUIPAMENTOS COMPUTAÇÃO	47.455,00 D		
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	10.295,00 D		
MOVEIS E UTENSILIOS	180.630,00 D		
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	21.022,00 D		
DEPRECIACOES ACUMULADAS	422.378,55 C		
DEPRECIACOES ACUMULADAS	280.504,89 C		
DEPRECIACAO VEICULOS	36.582,60 C		
DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS COMP	42.778,17 C		
DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS HOSP	4.975,92 C		
DEPRECIACAO MOVEIS UTENSILIOS	48.777,81 C		
DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS TELE	8.759,16 C		
DIFERIDO	1.309.447,54 D		
DIFERIDO	1.309.447,54 D		
DIFERIDO	1.309.447,54 D		
TOTAL DO ATIVO.....	1.820.517,66 D	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.820.517,66 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

AMR ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA EMPRESARIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0322 CENTRO DE CONTROLE E INVEST. IMUNOL. DR A.C CORSINI

CNPJ: 54.695.440/0001-30

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2018

3 - RECEITAS	2.012.204,83 C
3.1 - RECEITA	2.012.204,83 C
3.1.1 - RECEITAS	2.012.204,83 C
3.1.1.10 - RECEITAS DE DOAÇÕES E CONVENIOS	2.012.204,83 C
3.1.1.10.0001 - DOAÇÃO APENADO	17.439,47 C
3.1.1.10.0003 - DOAÇÃO EMPRESA	272.374,55 C
3.1.1.10.0004 - DOAÇÃO ESPONTANEA	375.129,59 C
3.1.1.10.0009 - TERMO DE COLABORAÇÃO...	1.073.709,00 C
3.1.1.10.0010 - OUTROS CREDITOS	273.552,22 C

Total de RECEITAS 2.012.204,83 C

(=) RECEITA LÍQUIDA 2.012.204,83 C

(=) LUCRO BRUTO 2.012.204,83 C

4 - CUSTOS E DESPESAS	2.064.032,48 D
4.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	2.064.032,48 D
4.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	2.064.032,48 D
4.1.1.10 - DESPESAS OPERACIONAIS	2.064.032,48 D
4.1.1.10.0002 - CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	20.598,62 D
4.1.1.10.0003 - AGUA E ESGOTO	3.802,51 D
4.1.1.10.0004 - ALUGUEIS	3.439,31 D
4.1.1.10.0005 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	10.791,08 D
4.1.1.10.0006 - GENEROS ALIMENTICIOS	42.451,92 D
4.1.1.10.0007 - DESPESAS DIVERSAS	3.679,65 D
4.1.1.10.0008 - HONORARIOS PROFISSIONAIS	67.987,18 D
4.1.1.10.0009 - MATERIAL ESCRITORIO E INFORMATICA	4.152,92 D
4.1.1.10.0012 - DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS	24.784,81 D
4.1.1.10.0013 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	11.740,80 D
4.1.1.10.0015 - TELEFONE	15.269,98 D
4.1.1.10.0020 - CURSOS, SEMINARIOS E CONGRESSOS	490,20 D
4.1.1.10.0021 - JUROS E MULTAS	1.832,61 D
4.1.1.10.0022 - DESPESAS BANCARIAS	49.565,46 D
4.1.1.10.0023 - DESPESAS COM CARTORIO	430,00 D
4.1.1.10.0024 - SEGUROS DIVERSOS	7.243,55 D
4.1.1.10.0025 - LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	847,47 D
4.1.1.10.0027 - SINDICATOS, SOCIEDADES E CONSELHOS	1.341,01 D
4.1.1.10.0028 - INSS	4.947,10 D
4.1.1.10.0029 - FGTS	111.221,21 D
4.1.1.10.0031 - SALARIOS E PRÓ LABORE	1.364.770,00 D
4.1.1.10.0032 - DEPRECIACOES	99.745,25 D
4.1.1.10.0033 - UNIFORMES	1.050,00 D
4.1.1.10.0034 - INTERNET	7.455,91 D
4.1.1.10.0035 - CESTA BÁSICA	8.654,60 D
4.1.1.10.0037 - VALE TRANSPORTE	33.541,73 D
4.1.1.10.0039 - EVENTOS	38.769,00 D
4.1.1.10.0040 - REFORMAS E DECORAÇÕES	2.621,18 D
4.1.1.10.0041 - IMPOSTOS DIVERSOS	88.248,13 D
4.1.1.10.0042 - MEDICAMENTOS	32.559,29 D

Total de CUSTOS E DESPESAS 2.064.032,48 D

AMR ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA EMPRESARIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0322 CENTRO DE CONTROLE E INVEST. IMUNOL. DR A.C CORSINI

CNPJ: 54.695.440/0001-30

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2018

(=) PREJUÍZO OPERACIONAL 51.827,65 D

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES 51.827,65 D

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do PREJUÍZO do Período: 51.827,65 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

DR LUIS ROBERTO BESSI ANTUNES

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 8.236.189-7

CPF: 031.090.308-45

AMR ASSESSORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 05.859.214/0001-31

CR: 2SP022961/0-2

MARCOS ALVES CRUZ

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 172.849.518-00

CT/CR: 1SP192719/0-9